



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de março de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°052

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.687 de 16 de março de 2015.

**ALTERA O DECRETO N°31.530,
DE 09 DE JULHO DE 2014, QUE
DISPÔE SOBRE A NOMENCLÂ-
TURA PARARODOVIAS ESTADUAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI da Constituição do Estado do Ceará e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº12.379 de 06 de Janeiro de 2011, que aprova o Sistema Nacional de Viação; Considerando a necessidade de atender a demanda de pessoas e cargas, sendo também um indutor de desenvolvimento para a região, DECRETA:

Art.1º – Ficam incluídas no Anexo II do Decreto nº31.530, de 07 de Julho de 2014, as seguintes modificações:

a - Inclusão das rodovias:

CE-182: Praia do Preá – Caiçara – Entr. CE-085 (Monteiro)

CE-515: Entr. CE-232 – Entr. CE-187

CE-577: Entr. CE-085/578 – Farol do Trapiá (Camocim)

CE-578: Entr. CE-085/577 – Praia de Maceió

b - Adequação do traçado das rodovias, incluindo os seguintes pontos de passagem:

CE-040: Entr. CE-123 (B) p/Jardim de Cima – Entr. CE-123 (A) P/Jardim de Baixo

CE-123: Entr. CE-040 (B) - Jardim de Baixo - Jardim de Cima – Entr. CE-040 (A)

CE-178 passa a ter início na Praia de Arpoeiras (Acaraú).

CE-403: Entr. CE-040 (A) – Entr. CE-040 (B) - Entr. CE-567 (Av. Paisagística) – Entr. CE-568 (Av. Paisagística) - Ponte Estaíada – Entr. Av. Pe. Antonio Tomaz com Rua Andrade Furtado (Cidade 2000).

CE-469: Entr. BR-226 – Entr. CE-192 (QUEIMADOS) – DIVISA CE/PI C - O ponto de passagem da CE-090, passa de Entr. CE-572 para Entr. CE-571

d - Exclusão da CE-204 - FAROL DO TRAPIÁ - ENTR. CE-085 - PRAIA DE MACEIÓ

e - Mudança de Diretriz das seguintes rodovias:

CE-192, que passa a ter os seguintes pontos de passagem: ENTR. BR-226 (IBIAPABA) - ENTR. CE-469 (QUEIMADOS) - ENTR. CE-187/BR-404 (NOVO ORIENTE) - PALESTINA - DIVISA CE/PI

CE-351, que passa a ter os seguintes pontos de passagem: QUITERIANÓPOLIS, ALGODÕES, GAVIÃO, ENTR. CE-277 (PARAMBU).

Art.2º – Os demais artigos do Decreto nº31.530 permanecem inalterados.

Art.3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto N°286192007, art.3, inc. I, também combinado com o(a) Decreto N°31.445 de 18 de Março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Março de 2014, RESOLVE NOMEAR, TANIA SUZIE DINIZ CAMPELO com cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 000146-13 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE APOIO LOGÍSTICO integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Decreto N°286192007, art.3, inc. I, também combinado com o(a) Decreto N°31.445 de 18 de Março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Março de 2014, RESOLVE NOMEAR, LAUDI ALVES DOS ANJOS com cargo de DATILOGRAFO, matrícula 088905-28 pertencente ao órgão do(a) CASA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°31.445 de 18 de Março de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Março de 2014, RESOLVE NOMEAR, EDUARDO DE ANDRADE MARIANO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DO GABINETE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto N°286192007, art.3, inc. I, também combinado com o(a) Decreto N°31.445 de 18 de Março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Março de 2014, RESOLVE NOMEAR, TANIA SUZIE DINIZ CAMPELO com cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 000146-13 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE APOIO LOGÍSTICO integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Vice - Governador MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA Gabinete do Vice-Governador Casa Civil ALEXANDRE LACERDA LANDIM Casa Militar CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO Procuradoria Geral do Estado JUVÉNCIO VASCONCELOS VIANA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT Secretaria das Cidades IVO FERREIRA GOMES Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA Secretaria da Cultura GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretaria do Desenvolvimento Econômico VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA	Secretaria da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA Secretaria do Esporte JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura ANDRÉ MACEDO FACÓ Secretaria da Justiça e Cidadania HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO Secretaria do Planejamento e Gestão HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA Secretaria de Relações Institucionais DANILO GURGEL SERPA Secretaria da Saúde ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social DELCI CARLOS TEIXEIRA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
---	--

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto N°286192007, art.3, inc. I, também combinado com o(a) Decreto N°31.445 de 18 de Março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Março de 2014, RESOLVE NOMEAR, **ANGELA MADALENA VIANA CORREIA** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 103149-17 pertencente ao órgão do(a) CASA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°014/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de viagem, em objeto de serviço, do Excelentíssimo Senhor **GOVERNADOR** do Estado do Ceará, do Assessor para Assuntos Federativos do Gabinete do Governador e do Assessor Especial do Governador, relacionados no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhes **passagens aéreas**, de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTEIRA GG N°016/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO MATOS SANTANA**,

ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula n°300061-1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília -DF, no dia 10 de março do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe passagem aérea no valor de R\$1.946,43 (hum mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), e taxa de embarque no valor de R\$48,67 (quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.995,10 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CRISPIM LIMA DA SILVA**, matrícula 037409-27, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 27 de Fevereiro de 2015. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Alexandre Lacerda Landim

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°023/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 2015 e no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante

SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº300048-1-7, lotado na Casa Civil, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº97. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Francisco Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°024/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº1489858/2015, RESOLVE conceder ao servidor lotado no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **DANILO GURGEL SERPA**, no período de 04 a 06 de março do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$889,98 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.297,18 (hum mil, duzentos e noventa e sete reais e dezóito centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Francisco Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°025/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº1489696/2015, RESOLVE conceder ao Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **JOSÉ ELCIO BATISTA**, no período de 02 a 03 de fevereiro do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$306,11 (trezentos e seis reais e onze centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$331,11 (trezentos e trinta e um reais e onze centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do

Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Francisco Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°026/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº1489769/2015, RESOLVE conceder ao servidor lotado no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **DANILO GURGEL SERPA**, no período de 25 a 27 de fevereiro do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$1.272,18 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais e dezóito centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.297,18 (hum mil, duzentos e noventa e sete reais e dezóito centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Francisco Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°027/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2015, e em atendimento aos interesses Públicos, conforme Processo nº1574197/2015, RESOLVE conceder a **SERVIDORA** pertencente ao Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **hospedagem** na rede hoteleira das cidades relacionadas no Anexo único desta Portaria, de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Francisco Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°027/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015

NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	PERÍODO	VALOR (R\$)
Janaina Carla Farias	GABGOV	Brasília-DF	03 a 05 de fevereiro de 2015	344,04
Janaina Carla Farias	GABGOV	Recife-PE	06 a 07 de fevereiro de 2015	692,03
TOTAL				1.036,07

*** *** ***

PORTARIA N°028/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 2015, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do art.º3º do art.º6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de ABRIL/2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Francisco Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°028/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	40/40
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	A	40
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-6	A	40
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	40
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	40
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	40
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	A	40
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	A	40
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS ÁUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	40
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	A	40
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-8	A	40
CARLOS ANDRE COELHO MOREL LOPES	ARTICULADOR	547216-1-7	A	40
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	300034-1-1	A	40
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	300036-1-6	A/F	40/40
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300037-1-3	A	40
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300039-1-8	A	40
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	300040-1-9	A	40
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300041-1-6	A	40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300042-1-3	A	40
LAIS GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300046-1-2	A	40
AMANDA VIANA MACEDO PARENTE	ARTICULADOR	300043-1-0	A	40
ALINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300052-1-X	A	40
JOSÉ RIVALDO BELISARIO NOGUEIRA	ARTICULADOR	300051-1-2	A	40
JOSÉ RICARDO PEDROSA NUNES	ARTICULADOR	300005-1-X	A	40
SHEYLA CRYSTINA FEITOSA SILVA	ARTICULADOR	300044-1-8	A	40
CAMILA FACUNDO LIMA	ARTICULADOR	300030-1-2	A	40

*** *** ***

PORTARIA N°029/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de MAIO/2015. SECRETARIA EXECUTIVA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Francisco Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°029/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS	48,00	MAIO/2015
02	BRUNA PEREIRA GOMES	48,00	MAIO/2015
03	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA	48,00	MAIO/2015
04	LUCAS GOES DE SOUSA	48,00	MAIO/2015
05	PAMELA MARTINS DA SILVA	48,00	MAIO/2015
06	JOSÉ RAFAEL DASILVA	48,00	MAIO/2015
07	EDSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	48,00	MAIO/2015
08	JOSÉ SIDNEY SOUSA QUEIROZ	48,00	MAIO/2015
09	ANA PAULA QUIXABEIRA DE OLIVEIRA	48,00	MAIO/2015
10	JOSÉ WALLISON OLIVEIRA DELFINO	48,00	MAIO/2015

*** *** ***

PORTARIA N°031/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo n°1489912/2015, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, no período de 06 a 07 de fevereiro do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Recife-PE, no valor de R\$1.152,80 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.177,80 (hum mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto n°30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto n°30.337/2010, que alteraram o Decreto n°26.478/2001 e Decreto n°30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Alexandre Lacerda Landim

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2013

SUB-ROGANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02. SUB-ROGADA: **SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº05.565.013/0001-21, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-CE CEP: 60.861.212. OBJETO: Por meio do presente instrumento contratual, a **titularidade contratual ativa** passará a ser da SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, representada por seu Secretário do Esporte, Sr. José Jeová Souto Mota, portador do RG nº70110383 SSPCE e do CPF/MF nº275.952.263-68, **passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado**, a partir do dia 16 de março de 2015. VIGÊNCIA: Sem alteração no vigência. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, Sr. José Jeová Souto Mota, SECRETÁRIO DO ESPORTE, Sr. Sílvio Gentil Campos Júnior, SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e Sr. Raimundo Maurilio Freitas, REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO COMPLEXO OLÍMPICO DO CEARÁ.

Camila Facundo Lima

ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES**, matrícula 163110-14, lotado(a) no(a) PROCURADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DE POLÍTICAS PÚBLICAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador-Chefe, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 31 de dezembro de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Juvencio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Complementar N°LC 134 de 07 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE **NOMEAR, GERUSIA DA SILVA RODRIGUES GAMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PROCURADORIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 20 de Março de 2015. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Juvencio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Lei Complementar N°LC 134 de 07 de Abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE **NOMEAR, os INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Juvencio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2015

Lotação: CÉLULA ADMINISTRATIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JESSICA CRISTINA MARTINS DA MATA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE CONTRATOS E CONTROLE DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CYNTHIA AMORA DE SOUSA NASCIMENTO FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ALDA FERNANDES PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELAN BERNARDO TEIXEIRA	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EDILAILSA MARIA BARROSO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: PROCURADORIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FABRICIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: PROCURADORIA FISCAL – PROFIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARTHA LYRA GUERRA ACCIOLY	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL NO DISTRITO FEDERAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
HALINE MONIQUE RODRIGUES DA COSTA	ARTICULADOR	DNS-3
MARCOS EDUARDO GASPARINI DE MAGALHÃES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: SISTEMA DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ -CENTRAL DE LICITAÇÕES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VIVIANE LISBOA FREIRE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE PESQUISA, INVESTIGAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SUZANNE PORTELA CARDOSO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Complementar NºLC 134 de 07 de Abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 02 de Fevereiro de 2015. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2015

Lotação: CÉLULA ADMINISTRATIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA SELMA BRITO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA VANIA PIRES COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE FINANÇAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
Lotação: CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS		
Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS AUGUSTO BRILHANTE DE QUEIROZ	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
GLORIA PINTO LOPES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LEDA MARIA FEITOSA SOUTO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAS-1
Lotação: OUVIDORIA		
Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VERA LUCIA NUNES DE ARAUJO	OUVIDOR	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA DE ANÁLISE, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EDUARDO MENESCAL	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: CENTRO DE ESTUDOS E TREINAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE FATIMA PINTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CONSULTORIA GERAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ALDINES MENDES BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AIRTON MEDEIROS SAMPAIO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO	ARTICULADOR	DNS-3
MARIA ROSA FERREIRA DE SOUSA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
REGINA MARIA BENEVIDES TEIXEIRA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4

Lotação: PROCURADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA BRAZ PAULA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DEBORA DIOGENES DE MELO XIMENES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTROLE EXTERNO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZ GONZAGA PEREIRA LIMA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: PROCURADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA MARY SALES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
ANA PAULA ARRAES CUNHA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA VALERIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
SONIA MARIA SOBREIRA MAGALHAES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: PROCURADORIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LACERDA PEREIRA	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: PROCURADORIA JUDICIAL – PROJU

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROMILDO ARISTIDES DE VASCONCELOS SUELENE LINHARES DEMETRIO	ASSISTENTE TÉCNICO ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-2 DAS-4

Lotação: SISTEMA DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ -CENTRAL DE LICITAÇÕES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FERNANDO ANTONIO PEROBA GRANGEIRO TERESA CRISTINA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1 DAS-1

Lotação: COMISSÃO CENTRAL DE DESAPROPRIAÇÃO E PERÍCIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZ CARLOS DE FARIAS	VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESAPROPRIAÇÃO	DNS-3

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE FINANÇAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LIANA MARIA DE CASTRO BANDEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Órgão/Cargo Origem: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Lotação: CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Órgão/Cargo Origem: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Órgão/Cargo Origem: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-DATILOGRAFO
Lotação: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DANIELLE DE CARVALHO MAPURUNGA SOBRAL	ARTICULADOR	DNS-3

Órgão/Cargo Origem: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-ANALISTA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Lotação: PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO-AMBIENTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCELA SALDANHA DE LIMA FERREIRA GIRAO	ARTICULADOR	DNS-3

Órgão/Cargo Origem: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-PROFESSOR
Lotação: SISTEMA DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ -CENTRAL DE LICITAÇÕES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA TANIA TRAJANO BESERRA	ARTICULADOR	DNS-3

Órgão/Cargo Origem: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-ANALISTA AUXILIAR GESTAO PUBLICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EXPEDITO PITA JUNIOR	ARTICULADOR	DNS-3

Órgão/Cargo Origem: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-ENGENHEIRO CIVIL
Lotação: CÉLULA DA DÍVIDA ATIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA CLAUDIA SOARES RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Órgão/Cargo Origem: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

SONIA MELO CUNHA DE PINHO PESSOA

ASSESSOR TÉCNICO

DAS-1

Órgão/Cargo Origem: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

*** *** ***

PORTARIA N°35/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	A Partir de:
799987.1.0	RAISSA VIANNA LEITÃO	26/03/2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

PORTARIA N°39/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°39/2015, 09 MARÇO DE 2015

MATRÍCULA	AUX. TRANSP. MARÇO/2015 ESTAGIÁRIOS	VALOR R\$
799988.1.8	ACELINO PONTES DOS SANTOS LIMA	R\$62,40
300027.1.7	ALESSANDRA NEGREIROS DE QUEIROZ CARVALHO	R\$33,60
800014.1.X	AMANDA NOGUEIRA CARVALHO	R\$96,00
300018.1.8	AMANDA SARAIVA BEZERRA	R\$96,00
300029.1.1	ANA CAROLINA GOMES GERALDO	R\$76,80
300043.1.3	ANA JÚLIA DUARTE DO RÉGO	R\$96,00
300021.1.3	ANA PAULA DA SILVA LOPES	R\$96,00
300019.1.5	CARLA BARBOSA GONDIM	R\$96,00
799995.1.2	CLARYSSA LOURENCO RIBEIRO	R\$96,00
300017.1.0	CLÉCIA GODINHO SANTOS	R\$96,00
799984.1.9	DANNYEL COELHO ARAUJO	R\$96,00
799953.1.2	DIEGO ANDRÉ VARJÃO COSTA GOMES	R\$24,00
300060.1.1	ELAINA CAVALCANTE FORTE	R\$96,00
300011.1.7	FELIPE DE SOUSA NASCIMENTO	R\$96,00
799977.1.4	FERNANDA DE OLIVEIRA PAULA	R\$96,00
300061.1.9	FLÁVIA FERREIRA CARNEIRO	R\$96,00
300020.1.6	GISELLE MATIAS DE LIMA	R\$96,00
799993.1.8	GLEICE SILVA QUEIROZ DE LIMA	R\$57,60
300044.1.8	GLICIANNE CONDE HOLANDA	R\$76,80
300028.1.4	GUSTAVO PESSOA FARIAS	R\$81,60
300015.1.6	GUSTAVO REBELO DE CAMPOS	R\$96,00
300016.1.3	ISABELLE DE SOUSA DUARTE	R\$96,00
799998.1.4	JOSÉ AIRTON BEZERRA LIMA JUNIOR	R\$48,00
800005.1.0	KARLA MOREIRA PARENTE	R\$96,00
799972.1.8	KARLOS VILKER SALVIANO CAVALCANTE	R\$96,00
799979.1.9	MARIA CECILIA PINHEIRO NOGUEIRA	R\$96,00
300075.1.4	PAULO ANDERSON LACERDA VASCONCELOS	R\$96,00
300057.1.6	PEDRO TORRES MARTINS DE SERPA	R\$96,00
800016.1.4	QUÉZIA PAIVA DE MIRANDA	R\$96,00
300059.1.0	RAISSA BRAGA CAMURÇA	R\$96,00
799987.1.0	RAISSA VIANNA LEITÃO	R\$24,00
300039.1.8	RAPHAEL LIMA CARDOSO	R\$96,00
300030.1.2	RENATA SARAH MIRANDA OLIVEIRA	R\$72,00
300002.1.8	VANESSA MAGALHÃES SILVEIRA	R\$96,00

MATRÍCULA	AUX. TRANSP. MARÇO/2015 ESTAGIÁRIOS	VALOR R\$
300080.1.4	WINNIE CLARICE JOVENAS ALVES LIMA	R\$96,00
799991.1.3	YASMIN ANTUNES TORRES	R\$91,20
	TOTAL	R\$3.048,00

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2014

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado do Ceará CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**. OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) microcomputadores **LENOVO ThinkCentre M93p** com **Monitor de 18,5"**, sem sistema operacional, todos novos e de primeiro uso, com garantia de 03 (três) anos "on-site", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 02 do grupo 01 da Ata de Registro de Preços N°10/2013 - ETICE, conforme o disposto no Anexo I do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N°20130002 - ETICE e na proposta da Contratada, com alteração do Primeiro Aditivo da Ata de Registro de Preços N°10/2013 - ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N°20130002 - ETICE, Processo N°12792224-5 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços N°10/2013 - ETICE, o Primeiro Aditivo da Ata de Registro de Preços N°10/2013 - ETICE, o Processo 5569381/2014 - PGE, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal N°8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) pagos em Conformidade com a entrega dos materiais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.19049.0100000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Ricardo Andreas Scheer, representante legal da Contratada.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA N°8/2015 - A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2015. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°8/2015, 10 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	11,87	20	237,40
2 - Maria de Jesus Lima de Lemos	Agente de Administração	107839-1-7	11,87	20	237,40
3 - Rosália Maria Cavalcante Mota Jatai Castelo	Articulador	300003-1-5	11,87	20	237,40
4 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	300004-1-2	11,87	20	237,40

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto N°31.322 de 31 de Outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Novembro de 2013, RESOLVE

NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DAS CIDADES**, a partir de 06 de Fevereiro de 2015. **SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2015

Lotação: COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS URBANOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALBERTO SA CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA		
Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CINTIA TAVARES DE ALMEIDA ALVES	ARTICULADOR	DNS-3

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

POR **PORTARIA N°191/2015** - OSUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de **COMPOREM COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea __, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°191/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nome	Cargo	Classe	ROTEIRO	Período	Quant. Diárias	Unit.	Valor	% Acrés- cimo	Total
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	MORADA NOVA/CE	19/02/2015 à 27/02/2015	8,5	61,33	521,31	0	521,31
AUREA FÁTIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	MORADA NOVA/CE	19/02/2015 à 27/02/2015	8,5	0	0	0	0

*** *** ***

POR **PORTARIA N°203/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, o pagamento de Complemento de **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS referente as **COMISSOES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Acaraú nos meses de Outubro e Novembro/2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°203/2015 DATADA DE 12 DE JANEIRO DE 2015

MÊS: OUTUBRO/2014

Matrícula	Nome	Função na Comissão	Turnos	Valor Turno	Total
966-1-X 915-1-9	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA MARIA LUCIA MELO FIALHO	Coordenador Membro	15 15	50,00 72,00	750,00 600,00
Total a ser pago:					1350,00

MÊS: NOVEMBRO/2014

Matrícula	Nome	Função na Comissão	Turnos	Valor Turno	Total
966-1-X 915-1-9	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA MARIA LUCIA MELO FIALHO	Coordenador Membro	14 14	50,00 72,00	700,00 560,00
Total a ser pago:					1260,00

*** *** ***

POR **PORTARIA N°248/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº96/2015, a qual designa-os para comporem A **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/01/2015 a 25/01/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°248/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE MARIA DE LIMA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
TOTAL						2.280,00

*** *** ***

PORTARIA N°249/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°126/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 31/01/2015 a 01/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°249/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
JAIME LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
TOTAL						2.280,00

*** *** ***

PORTARIA N°250/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°95/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/01/2015 a 25/01/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°250/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	Função	VL. Unit.	VL. Unit. Extra	Turnos	Turnos	Total
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DE OLIVEIRA						
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						4.200,00

*** *** ***

PORTARIA N°251/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°31/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/01/2015 a 18/01/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°251/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	Função	VL. Unit.	VL. Unit. Extra	Turnos	Turnos Extra	Total
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE WILSON PITOMBEIRA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
TOTAL						3.240,00

*** *** ***

PORTARIA N°252/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°140/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, na cidade de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/02/2015 a 15/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°252/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS TOTAL EXTRA	
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	9	0	720,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA MADALENA MENDES	Membro Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
THOMAS GEFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Presidente	80,00	120,00	9	0	720,00
TOTAL						29.980,00

*** *** ***

PORTARIA Nº253/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº167/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/02/2015 a 09/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	Função	VL. Unit.	VL. Unit. Extra	Turnos	Turnos Extra	Total
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FAUSTINIANO SILVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE MARIA DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						13.220,00

*** *** ***

PORTARIA Nº254/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº168/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/02/2015 a 08/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°254/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	Função	VL. Unit.	VL. Unit. Extra	Turnos	Turnos Extra	Total
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
DANIEL GOMES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
TOTAL						2.700,00

*** *** ***

PORTARIA N°255/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°170/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/02/2015 a 08/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°255/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	Função	VL. Unit.	VL. Unit. Extra	Turnos	Turnos Extra	Total
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE WILSON PITOMBEIRA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						3.720,00

*** *** ***

PORTARIA N°256/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°169/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/02/2015 a 08/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°256/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL EXTRA
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA						
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						3.720,00

*** *** ***

PORTARIA N°257/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°143/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/02/2015 a 13/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
TOTAL						

*** *** ***

PORTARIA Nº258/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº144/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Acarau, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/02/2015 a 13/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
TOTAL						

*** *** ***

PORTARIA Nº259/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº176/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/02/2015 a 13/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
TOTAL						

*** *** ***

PORTARIA Nº277/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº215/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/02/2015 a 23/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
Alice Maria de Barros Virino de Lima	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
Angela Lucia Cunha Mendonça	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
Antonia Rodrigues Coutinho Lima	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
Edilson Lopes De Moura	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
Joao Carlos Macedo Costa	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
Maria do Socorro Ribeiro Carlos	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
Nadir Franca de Souza	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
Vitor Araujo Damascena	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						
						4.680,00

*** *** ***

PORTARIA Nº278/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº13/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade Acaraú, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/01/2015 a 31/01/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
Manoel Enelias Filho	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
Paulo Roberto Leite da Silva	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						

*** *** ***

PORTARIA Nº279/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **compor as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 02/03/2015 a 15/03/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LUCI MARY DAMASCENO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA MADALENA MENDES	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
THOMAS GEFERSON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE DO NASCIMENTO SARAIWA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ZENILDE MORADA LANDIM	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA

*** *** ***

PORTEARIA Nº280/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº216/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/02/2015 a 23/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL EXTRA
Antonia Zelia Nogueira de Mendonça Moraes	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
Cosma de Oliveira Chaves	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
Elizabeth Silva Lopes	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
Francisco Alves da Silva	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
Jose Evandro Ferreira Fonteles	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
Maria Leda da Mata Oliveira	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						3.240,00

*** *** ***

PORTEARIA Nº291/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE INCLUIR na Portaria nº1685/2014, datada de 09 de dezembro de 2014, publicada no D.O.E de 04/02/2015, a qual concede **Gratificação** de Operação Radar, referente ao período de 10/12/2014 a 09/01/2015, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°291/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
231-1-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	Coordenador	1	157,00
2801-1-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	1	87,00
1163-1-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	Membro	1	87,00
1157-1-1	HELIO ALVES DA SILVA	Membro	1	87,00
TOTAL				418,00

*** *** ***

PORTARIA N°296/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°141/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/02/2015 a 27/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.400000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°296/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Coordenador	50,00	80,00	17	0	850,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	17	0	850,00
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
ELENICE MOURA COSTA	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Coordenador	80,00	80,00	18	0	1.440,00
NEUMARION OLIVEIRA	Membro	60,00	60,00	18	0	1.080,00
TOTAL						17.940,00

*** *** ***

PORTARIA N°298/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°149/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/02/2015 a 13/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.400000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°298/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
						1.620,00

*** *** ***

PORTARIA N°299/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°146/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato,

GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/02/2015 a 13/02/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** *** ***

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.556 de 26 de Agosto de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Agosto de 2014, RESOLVE NOMEAR, CENIRA MARIA HOLANDA GARCIA DE MATOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.556 de 26 de Agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Agosto de 2014, RESOLVE NOMEAR, GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO com cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, matrícula 100410-15 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ

PORTARIA Nº103/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ-UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1207712/2015-VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** ANA SANCHÁ MALVEIRA BATISTA - Matrícula nº000600-1-1, ANTONIO GOUVEIA JUNIOR - Matrícula nº000616-1-1 e RAIMUNDO VALMIR LEITE FILHO - Matrícula nº001181-1-7, para sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no Processo nº1207712/2015-VIPROC,

contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ, em Sobral-CE., 27 de fevereiro de 2015.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº016/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5827542/2014, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº607/2014-GR datada de 10/11/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 29/12/2012, que concede aposentadoria à FRANCISCA DO NASCIMENTO SA, matrícula nº4302471X. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 27 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº017/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5827542/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, FRANCISCA DO NASCIMENTO SA, CPF 21480800325, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4302471X, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/03/2014, conforme laudo médico nº2014/034431 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos (Lei nº15.526/2014)	1.059,38
Gratificação Por Tempo de Serviço 10% (Art.43, Lei Nº9.826/1974,	
Port.º013/96 DOE de 02/04/1996)	105,94
Gratificação de Incentivo Técnico Administrativo (Art.º1º, §3º da Lei Nº15.580/2014 DOE 07/04/2014	2,94
Total	1.168,26

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 27 de janeiro de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2321/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5657914/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidor, FRANCISCO GOMES DE ARRUDA, CPF 18665683372, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0016951X, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Motorista, Nível/Referência	
ADO-21, 40 horas, Lei nº15.526, DOE 31/01/2014	915,12
Gratificação Tempo Serviço 15%- Portaria nº586/97,	
DOE 12/06/1997, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	137,27
Vantagem Pessoal Lei nº11.171 de 10/04/1986	1.097,11
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	457,56
Gratificação de Incentivo Técnico e	
Administrativo - Lei nº15.580, DOE 07/04/2014	15,25
Abono Compensatório- Lei nº12.991, DOE 30/12/1999	831,07
Total.....	3.453,38

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°2540/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095538046, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **NAZILDO SIQUEIRA DE ANDRADE**, CPF 01557530378, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00501514, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei nº14.583, DOE 28/12/2009 e	
Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	4.461,37
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24,	
Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	44,62
Gratificação Tempo 20% - Portaria nº358/97,	
DOE 10/11/1997, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	892,33
Gratificação Incentivo Profissional 40%, art.24,	
Lei nº14.116 de 26/05/08, DOE 27/05/2008	1.784,66
Total.....	7.182,98

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°0133/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2265691/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BENEMARIA ARAUJO MACEDO**, CPF 13961799334, que exerce a função de ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00069213, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Engenheiro de Alimentos, Nível/Referência ANS 30, 40 horas,	
Lei nº15.526, DOE 31/01/2014	4.946,29
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº690/99, DOE09/09/1999,	
art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	741,94
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	2.473,15
Gratificação de Incentivo Técnico e	
Administrativo, Lei nº15.580, DOE 07/04/2014	27,48
Total.....	8.188,86

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°157/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1606738/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional

Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FERNANDO PEIXOTO DE MELO**, CPF 03187217320, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00192511, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Professor Classe Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei nº15.526,	
DOE 31/01/2014	5.864,79
Gratificação Tempo Serviço 20%- Portaria nº00690/99,	
DOE 06/09/1999, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	1.172,96
Gratificação Efetivo Exercício Magistério - 1%	
art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27.05.2008	58,65
Gratificação Incentivo Profissional 40%-art.24	
Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	2.345,92
Total.....	9.442,32

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº524/2014 datada de 26/03/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09/10/2014, que concedeu aposentadoria à FERNANDO PEIXOTO DE MELO, matrícula nº00192511. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°0175/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2270130/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCOS ANTONIO MACHADO FERREIRA LIMA**, CPF 04513762349, que exerce a função de ESTATÍSTICO, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01063510, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Estatístico Nível/Referência, ANS 24, 40 horas, Lei nº15.526, DOE 31/01/2014	3.690,99
Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº198/98, DOE 21/10/98, art.43,	
Lei nº9.826 de 14/05/1974	738,20
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo, Lei nº15.580, DOE 07/04/2014	20,51
Total.....	4.449,70

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°0216/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981021069, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE LEOPOLDINO DA SILVA NETO**, CPF 00049689304, que exerce a função de PROFESSOR, classe Titular, nível/referência XIII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00723711, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/06/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Titular, Nível/Referência XIII, 40 horas, Lei nº12.289, DOE 09/12/1994	1.077,80
Gratificação,Tempo Serviço 45%, Portaria nº873/98, DOE 06/08/98, art.43,	
Lei nº9.826 de 14/05/1974	485,01
Gratificação Dedicação Exclusiva 50%, Portaria nº74/1991 de 01/01/1990	538,90

Gratificação Efetivo Exercício 40%,
art.2º, Lei nº11.231/86 431,12
Gratificação Incentivo Profissional 15%,
Portaria nº2.264/92, DOE 13/01/93,
Lei nº12.001/92, DOE 28/08/1992 161,67
Total 2.694,50
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº0724/2001 datada de 23/05/2001 e publicada no Diário Oficial do Estado em 07/12/2001, que concedeu aposentadoria à JOSE LEOPOLDINO DA SILVA NETO, matrícula nº00723711. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°0299/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4526255/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MANOEL BARBOSA MACIEL**, CPF 22888420325, que exerce a função de TRABALHADOR DO CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00467510, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,91%, a partir de 13/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2014, cujo valor é de R\$980,45 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°0304/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091441161, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS CAMELO PARENTE**, CPF 04508840310, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00155519, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei nº14.583, DOE 28/12/2009	3.761,95
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	37,62
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº1970/96, DOE 18/02/97, art.43,	
Lei nº9.826 de 14/05/1974	564,29
Gratificação Incentivo Profissional 60%, art.24, Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	2.257,17
Total	6.621,03

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°307/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982003242, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARGARIDA ALMEIDA DA SILVA**, CPF 06050859353, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS,

carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00482013, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Vencimento- Professor Adjunto, Nível/Referência XII, Lei nº12.840, DOE 17/07/1998	504,02
---	--------

Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº358/97, DOE 16/04/1997, art.43	100,80
---	--------

Lei nº9.826 de 14/05/1974	126,00
---------------------------	--------

Gratificação Efetivo Exercício Magistério -40% art.2º Lei nº11.231, DOE 06/10/1986	201,61
--	--------

Gratificação Incentivo Profissional 25%, Portaria nº2779/97, Lei nº12.001/92, DOE 28/08/92	932,43
--	--------

Total	932,43
-------	--------

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº002070/98 datada de 23/10/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15/01/1999, que concedeu aposentadoria à **MARGARIDA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº00482013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de Março de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°0402/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981021069, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº348/1999** datada de 12/03/1999 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26/03/1999, que concedeu aposentadoria à **JOSE LEOPOLDINO DA SILVA NETO**, matrícula nº00723711. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº1700, Itaperi, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.740.903, Caixa Postal 703, CNPJ: 07.885.809/0001-97, vinculada à SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE CONTRATADA: ACP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., neste ato representada pelos sócios quotistas Evolução Participações S/S. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a **pré-incubação da empresa ACP Indústria**, Comércio e Exportação de Produtos Naturais Ltda. – ACP Bioindustrial, para desenvolver Bioprodutos à base de água de coco em pó, com apoio da Incubadora de Empresas da Uece - INCUBAUECE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº10.973/2004 FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Comum, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de duração deste termo é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$Nessa fase de pré-incubação a EMPRESA pagará mensalmente o valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, por meio de depósito bancário, na conta corrente nº26142-4, agência 649, Banco Bradesco pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, Presidente da FUNECE e Cristiane Clemente de Mello Salgueiro, Evolução Participações S/S e Guimarães e Pessoa Furtado Participações S/S.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7594847/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE EYMAR COSTA SAMPAIO**, CPF 04869559315, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº10321816, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR**

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.526/2014	1.971,08
Progressão Horizontal 5%-art.43	
§1º da Lei nº9.826/74	98,55
Total	2.069,63

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940350530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE MARIA BRAGA**, CPF 04285239353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00244627, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1994/017391 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº12.473/95	134,01
Progressão Horizontal 20%-art.43,	
§1º da Lei nº9.826/74	26,80
Total	160,81

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/07/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07/2000, que concedeu aposentadoria à **JOSE MARIA BRAGA**, matrícula nº00244627. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA N°016/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1438340/2015 do VIPORC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZ BENILSON CAMPOS VIEIRA**, matrícula nº0896241-3, Agente de Administração, ocorrido em 02/03/2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfon, em 02/03/2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N°31.088 de 07 de Janeiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2013, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2015

Lotação: NÚCLEO DE AGROINDÚSTRIA FAMILIAR, INFRAESTRUTURA, NEGÓCIOS NÃO-AGRÍCOLAS, PROMOÇÃO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO BRITO CUNHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IRECE DE AGUIAR TEIXEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA, GESTÃO AMBIENTAL E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS ALTERNATIVAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE FORMAÇÃO HUMANA, POLÍTICAS DE GÊNERO, GERAÇÃO, RAÇA E ETNIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO ALBERI ARRAIS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.088 de 07 de Janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2013, RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ILO PINHEIRO CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
NEYARA ARAÚJO LAGE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE COMBATE À POBREZA RURAL E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCIO JOSE ALVES PEIXOTO	COORDENADOR	DNS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.088 de 07 de Janeiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2015

Lotação: NÚCLEO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO, COOPERATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS -1

Lotação: CÉLULA AGRICULTURA DE SEQUEIRO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CONCEICAO DE MARIA PONTES MOREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE ARIMATEA GONÇALVES	COORDENADOR	DNS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.088 de 07 de Janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2013, RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2015

Lotação: NÚCLEO DE APOIO À PRODUÇÃO ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SILAS BARROS DE ALENCAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE BOVINOCULTURA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PEDRO EYMARD LACERDA MAIA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E SANIDADE ANIMAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GIZELI ALVES DE MORAIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE ÁREAS IRRIGADAS, PERÍMETROS PÚBLICOS E VAZANTES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE MARIA FREIRE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KLEBER VASCONCELOS SABINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E RE-ASSENTAMENTOS RURAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GUIDO COLARES FILHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974., combinado com o(a) Decreto Nº31.088 de 07 de Janeiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2013, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2015

Lotação: NÚCLEO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, LABORATÓRIO, SEMENTES E MUDAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA -	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VALERIA PASCOAL DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA MARCLI DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2015

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160, de um lado e a Empresa MK PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA: inscrita no CNPJ nº04.826.777/0001-60, situada na Rua dos Timbiras nº1936, sala 1208, Lourdes, CEP: 30.140-061, Belo Horizonte/MG, representada neste ato por seu Sócio Administrador RONALDO CÉSAR LISBOA, brasileiro, casado, sócio-administrador, portador da carteira de identidade nº1148552 SSP/MG e CPF nº300.513.396-68, residente e domiciliado na Rua Califórnia, nº754, apt 802, Bairro Sion, Belo Horizonte/ MG CEP: 30.315-500, contatos: (31) 3285-4418 e (31) 8884-6661, doravante denominada de Contratada, do outro lado, em conformidade com o Art.42, §5º da Lei nº8.666/1993, com o Pregão Eletrônico Nº20140029/CCC/SDA/CE, com as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução dos seguintes Serviços: Aplicação completa de 1.580 (hum mil quinhentos e oitenta) questionários**, sendo este número composto por 50 questionários piloto, aplicados durante a fase de treinamento e a coleta de dados em 306 organizações e 1.224 produtores rurais do interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no de Pregão Eletrônico Comprasnet nº2014009/CCC/SDA/CE, constante do processo nº3335855/2014.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42, §5º da Lei nº8.666/1993, com o Pregão Eletrônico Nº20140029/CCC/SDA/CE, com as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR FORO: As partes elegem o foro de Fortaleza-CE para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro.. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por meio de aditivos. O prazo supracitado corresponde ao Prazo para Execução dos Serviços que é de 100 (cem) dias e o Prazo de Observação que é de 80 (oitenta) dias (Cláusula 10.2 das Condições Especiais do Contrato) Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pelo setor técnico da UGP/SDA.Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 20 (vinte) dias antes da data do término do prazo contratual.. VALOR GLOBAL: R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), de acordo com as Condições Gerais do Contrato, que correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 211000.26.20.606.028.14045.01.00000.44903900.00.4.40 211000.26.20.606.028.14045.01.00000.44903900.58.1.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS:Francisco José Teixeira Secretário de SDA e RONALDO CÉSAR LISBOA, Empresa MK PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP. e.

Josias Farias Neto.

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/ Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/ MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº10.477.919/0001-24, com sede na Rua Santa Terezinha, nº413, Bairro São Vicente, Independência/Ce, CEP: 63.640-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Administrador, JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado,

empresário, portador da Carteira de Identidade nº99010457711 2ª via SSP/CE e inscrito no CPF nº574.671.023-72, residente e domiciliado à Rua Mônaco, nº215, apto. 201, Bloco 28, Planalto Maraponga, Fortaleza/CE, CEP: 60.710-590. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Registro do Percentual de Descontos sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA**, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais – adequação/estruturação física do Escritório Local da UGP Paulo Freire em Sobral/Ce, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado do Ceará, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20130026 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130026 e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº04/2014, Certidão nº324445, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$14.555,19 (catorze mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e dezenove centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (12864) 21100026.20.606.028.14048. 0300000.44903900.00.6.40 – R\$11.644,15 (12865) 21100026.20.606.028.14048.0300000.44903900.64.1.40 – R\$2.911,04 Projeto Finalístico nº2100011682014I MAPP: 453. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de Março de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE Sócio Administrador da Empresa Daterra Construções e Serviços LTDA – ME.

Felipe Augusto Araújo Muniz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/ Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº90002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº100, Apartamento 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/ Ce, CEP: 60.060-295 CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.399.787/0001-22, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº1267, Sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio, SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº. 99002156759 SSP/ CE e inscrito no CPF/MF sob o nº016.905.253-20, residente e domiciliado na Av. Francisco Sá, nº1855, apto. 202, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.010-450. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de Tecnologia da Informação – TI, da SDA, compreendendo 01 (um) – Suporte, Sistema e O&M (Negócios) III, 03 (três) - Suporte, Sistema e O&M (Negócios) I, 04 (quatro) - Programadores Pleno, 05 (cinco) – Técnico de Suporte Operacional em Hardware e Software, 02 (dois) – Técnicos em atendimento e 06 (seis) Técnicos em Rede de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do Pregão Presencial

nº20120065 – SDA/NUADM e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20120065 – SDA/NUADM, Realizado em: 09/02/2015, Certidão Nº366966 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.300.341,48 (hum milhão, trezentos mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) pagos em O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de Março de 2015. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE Sócio Administrador da Empresa Veneza Serviços Administrativos LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº: PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: A ALVES GOMES INFORMÁTICA-ME; V - ENDEREÇO: RUA ASSEMBLÉIA DE DEUS N°723, SALA 01 - CENTRO - TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, COMBINADO COM A CLÁUSULA QUINTA DO AVENÇADO CONTRATO.; VII-FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHOS DATADOS DE 22/12/2014.; XII - DATA: 02 DE JANEIRO DE 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e EMANUEL MAGALHÃES CUNHA-CONTRATADA.

Elizé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CNPJ 05.601.539/0001-10

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 61ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE Nº23300002920, REALIZADA DE CONFORMIDADE COM O ART.130 DA LEI N°6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA, HORA E LOCAL: 29 de dezembro de 2014, às 10:00 (dez) horas, na Av. Oliveira Paiva, 941 – C – Bairro Cidade dos Funcionários, (sede social), em Fortaleza - CE.

PRESENÇAS: Dos Conselheiros Fiscais – Antonio Luiz Abreu Dantas e Danilo Gurgel Serpa e mais de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças.

MESA: Presidente: Antonio Luiz Abreu Dantas; Secretário: Maurício Aquino Duarte.

CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de 1ª Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, edições dos dias 19 (página 6), 22 (página 47) e 23 de dezembro de 2014 (página 5) e no Jornal “Diário do Nordeste”, edições dos dias 19 (página 45), 22 (página 41) e 23 de dezembro de 2014 (página 34); Ato Governamental, designando o Sr. Antonio Luiz Abreu Dantas para representar o Acionista Estado do Ceará na Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de dezembro de 2014 (página 10).

ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 – Transferência a título gratuito de uma porção do imóvel, inscrito sob a matrícula nº38.334, correspondente a área total de 9.775,00m² (nove mil, setecentos e setenta e cinco metros quadrados); 2 – Outros assuntos de interesse social. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na Empresa.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I) Por proposição do Representante do Acionista Estado do Ceará, Antonio Luiz Abreu Dantas, foi aprovada a transferência a título gratuito a Fundação Edson Queiroz, inscrita no CNPJ nº07.373.434/0001-86, conforme a autorização contida na lei estadual nº15.704, de 20 de dezembro de 2014, de parte de um terreno situado na cidade de Fortaleza-CE, no Bairro Edson Queiroz, inscrito sob a matrícula 38.334, distando no sentido leste/oeste 51,42m para a Av. Washington Soares, perfazendo uma área de 9.775,00m², medindo e confinando: ao NORTE (fundos) – partindo do ponto P4 com ângulo interno de 90º0'0" segue no sentido oeste/leste até o ponto P8, medindo 85,00m com parte do terreno A e do terreno D (Servidão 02), ora desmembrados; ao LESTE (lado esquerdo) – partindo do ponto P8 com ângulo interno de 90º0'0" segue no sentido norte/sul até o ponto P9, medindo 115,00m com parte do terreno pertencente a Fundação Edson Queiroz (UNIFOR); ao SUL (frente) – partindo do ponto P9 com ângulo interno de 90º0'0", segue no sentido leste/oeste até o ponto P10, medindo 85,00m com parte do terreno pertencente a Fundação Edson Queiroz (UNIFOR); e ao OESTE (lado direito) – partindo do ponto P10 com ângulo interno de 90º0'0" segue no sentido sul/norte até o ponto P4, ponto de partida desta descrição, medindo 115,00m com parte do terreno C (servidão 01) e com o terreno A ora desmembrados. O Estado do Ceará ficará com a propriedade definitiva e sem encargos específicos da parte remanescente do terreno inscrito sob a matrícula nº38.334, sob a metragem média de 17.225m² (terreno “A” + terreno “C” - servidão 01 + terreno “D” - servidão 02 + terreno “E” - faixa de alargamento). Após verificar ter sido apreciada a matéria da Ordem do Dia, foi facultada a palavra, dela fazendo uso o representante do acionista Estado do Ceará, para agradecer a presença dos acionistas. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 29 de dezembro de 2014. Ass.: p/Governo do Estado: Antonio Luiz Abreu Dantas – Presidente da Mesa, Maurício Aquino Duarte – Secretário, Roberto Capelo Feijó, Frederico Jorge Barbosa Acário, Maria Lindalva Santiago, Fernando Pereira Nedehf – Acionistas; Antonio Luiz Abreu Dantas e Danilo Gurgel Serpa – Conselheiros Fiscais. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.

Maurício Aquino Duarte
SECRETÁRIO


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2015
SOB Nº: 20150293119
Protocolo: 15/029311-9, DE 02/03/2015
Empresa: 23 3 00002920
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
FED. CEARÁ-CODECE
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

*** *** ***

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 219ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE Nº23300002920, REALIZADA NO DIA 05/02/2015, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

Data, Horário e Local: Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), às 17:00 (dezessete) horas, na sede social da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, na Avenida Oliveira Paiva, 941 – C – Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE.

Mesa: Roberto Smith – Presidente em exercício; Maurício Aquino Duarte – Secretário.

Conselheiros Presentes: Roberto Smith – Presidente em exercício; Gotardo Gomes Gurgel Junior e Eduardo Henrique Cunha Neves.

Quorum: Compareceram à reunião a maioria dos Conselheiros, ou seja, três dos cinco membros que compõe o colegiado.

Ordem do Dia: 1) Nomeação de acionista para compor o Conselho de Administração, em face da renúncia do Sr. Carlos Antonio de Moraes Cruz; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Depois da assinatura no livro de presenças, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos, convidando a mim, Maurício Aquino Duarte, para secretariar a reunião. Prosseguindo, o Presidente em exercício convidou para participarem desta reunião os membros da Diretoria Executiva da Companhia, Senhores: Roberto Capelo Feijó – Diretor Presidente, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Adm.-Financeiro; Frederico Jorge Barbosa Acário – Diretor de Mineração e Tereza Mônica Elpídio de Carvalho – Diretora de Desenvolvimento de Negócios, presentes, ainda, o Advogado Fernando Pereira Nedeuf.

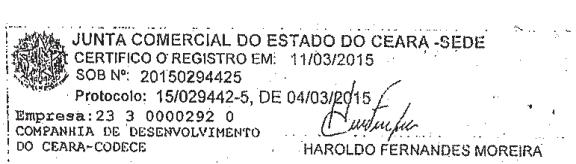
1) Deliberações Tomadas por Unanimidade: O Presidente em exercício do Conselho de Administração, em face da renúncia do Sr. Carlos Antonio de Moraes Cruz, em 30/01/2015, do Cargo de Membro do Colegiado, propôs a nomeação da acionista Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara para membro do Conselho de Administração da CODECE, de acordo com o art.150 da Lei n°6.404/76. A proposição acima foi aprovada pelos membros presentes, sendo nomeada, para o cargo de Conselheiro de Administração, a acionista Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, brasileira, divorciada, Empresária, Advogada, RG n°950.030.048-10, CPF n°430.869.773-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Silva Paulet, n°701, Aptº 1000, Bairro Aldeota, CEP 60.120-020 que servirá até a primeira Assembleia Geral.

Encerramento e Lavratura da Ata: O Presidente do Conselho, em exercício, facultou a palavra aos Conselheiros presentes e como nenhum deles se manifestou, determinou o encerramento dos trabalhos, sendo lavrada esta ata que, após lida e devidamente aprovada, é assinada pelos Senhores Conselheiros.

Local e Data: Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015. Mesa: (aa) Roberto Smith – Presidente em exercício; Maurício Aquino Duarte, Secretário.

Assinaturas: Roberto Smith – Presidente em exercício; Gotardo Gomes Gurgel Junior e Eduardo Henrique Cunha Neves – Membros.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.
Maurício Aquino Duarte
SECRETÁRIO



*** *** ***

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CNPJ N°09.100.913/0001-54

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, comunica que se encontram à disposição dos Senhores **ACIONISTAS**, na sua sede social, localizada na Av. Dom Lúfs, n°807, 7º andar, Bairro Meireles, em Fortaleza, os documentos que se refere o Art.133 da Lei n°6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício 2014. Fortaleza, 10 de março de 2015.

Ferrucio Petri Feitosa
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°093617704, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GERARDINA FATIMA JUCA RIOS**, CPF 03705153315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n°03511812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GERARDINA FATIMA JUCA RIOS**, CPF 03705153315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n°03511812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei n°14.431/2009)	849,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei n°14.431/2009)	84,92
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei n°14.431/2009)	160,34
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art.3º da Lei n°15.567/2014)	218,88
Total	1.313,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°071627715, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA HELENA ARAUJO**, CPF 09299165300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°06886019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei n°13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei N°9.826/74)	42,74
Complementação da Remuneração Mínima Lei n°13.921/2007	122,34
Total	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°091944708, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA SONIA TEIXEIRA**, CPF 20378769391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°09078916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei n°14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei n°14.431/2009)	187,24
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei n°14.431/2009)	536,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art.3º da Lei n°15.567/2014)	247,23
Total	2.843,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°050721143, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIENNE CARDOSO TELES DE**

MENESES, CPF 05161495391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 7 horas semanais, matrícula nº05182018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 7 horas (Lei nº13.627/05)	97,12
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	14,57
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	38,85
Total	150,54

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091647096, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NEUDA BEZERRA SOARES**, CPF 25956426349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07439415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº14.431/2009)	658,58
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	292,93
Total	3.222,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092963900, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FERREIRA BRITO**, CPF 09834150300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04822013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº14.431/2009)	591,37
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	286,21

Total

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090917197, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE BEZERRA DE MELO**, CPF 19247583349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07593813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009)	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	3.074,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131582429, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVIA MARIA DE ABREU CERQUEIRA**, CPF 22395075353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09832211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº15.285/13	1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - Art.5º da Lei nº14.431/09	137,99
Gratificação à Professores de Pessoa com Deficiência de 20% - Art.6º da Lei nº14.431/09	275,97
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº14.431/09	367,71
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Art.3º da Lei nº15.567/14	407,28
Total	2.568,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2459909/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZIA BEZERRA TEODOSIO**, CPF 16514319300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01221515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	512,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	90,00

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada –
 VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014 287,72
 Total 4.098,78
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2014.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106444166, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA DE JESUS PINTO PONTES**, CPF 20404891349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03431118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	724,98
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	227,25
Total	3.224,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086413490, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA MARIA RIOS DE OLIVEIRA**, CPF 17348820344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09427716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009)	295,68
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	286,21
Total	1.717,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092615732, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA BARROSO CARNEIRO DE ANDRADE**, CPF 21823278353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09078010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº14.431/2009)	698,60
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	69,86
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009)	109,17

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada –
 VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) 167,17
 Total 1.044,80
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092650317, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TANIA LANE MAIA MENEZES MOREIRA**, CPF 13643320353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00099619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº14.431/2009)	983,00
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	98,30
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009)	249,61
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	253,50
Total	1.584,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041614747/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FATIMA MARIA MOREIRA CAVALCANTE**, CPF nº061.517.523-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07767412, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – 20 horas (Lei nº13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal de 15% (Lei N°9.826/74)	71,19
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Lei nº12.066/93) ..	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 40% (Lei nº11.072/85)	189,84
Total	830,54

DESCONSIDERANDO a diligência de Fl. 164 – PGE, assinada e datada pela Procuradora Auxiliar da Consultoria-Geral/PGE em 29/10/2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.
 Mauricio Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085558214, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FLAUCIMAR JORGE MORAIS**, CPF 11160896372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06881718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	103,22

Parcela Nominalmente Identificável - PNI 295,68
 (Lei nº14.431/2009) 295,68
 Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada –
 VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) 286,21
 Total 1.717,26

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092548954, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANGELITA NUNES MOREIRA**, CPF 20884044300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07571917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009)	725,78
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	299,65
Total	3.296,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031846980, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EDNETE LOURENÇO ALVES**, CPF 22076735372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06300219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1986/008496 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº12.473/1995)	110,25
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/1974, Art.43)	16,54
Total	126,79

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 19 de Novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6294920/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA**, CPF 04930681391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09546618, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014	1.458,51
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	388,67

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 145,85
 Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014 63,75
 Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014 376,22
 Total 2.433,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8426450/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NOEMI ALENCAR ARARIPE CORDEIRO**, CPF 10472231391, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07482221, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	3.376,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art.2º Inciso I Lei nº15.064/2011	675,36
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	1.002,15
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014	120,00
Total	5.174,32

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2098574/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAQUIM WELLINGTON PESSOA DE AGUIAR**, CPF 12144690359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18153912, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	865,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014	90,00
Total	4.164,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0792705/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, “caput”, parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARGARIDA MOREIRA DE FIGUEIRÉDO GONÇALVES**, CPF 44196075487, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09788417, lotada na Secretaria da

Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei n°15.285/13)	1.379,86
Gratificação de Efetiva Reg?ncia de Classe 10% Art.5º Lei n°14.431/2009	137,99
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei n°14.431/2009)	325,93
Parcela Variável de Redistribuição	
Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014 - PVR/FUNDEB	25,00
Total	1.868,78
Secretaria da Educação, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.	
Maurício Holanda Maia	
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO	

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102253501, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BENEDITA RAIMUNDA DA ROCHA**, CPF 04266692315, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0745001X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010)	665,38
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	99,81
Total	765,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta do processo nº8421326/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ENEIDA MACHADO MAIA**, CPF 04650190304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01548816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.526/14)	1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei n°14.431/2009	145,85
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei n°14.431/2009)	265,00
Parcela Variável de Redistribuição	
Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014 - PVR/FUNDEB	49,58
Total	1.918,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0627432/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GILVONE GRANGEIRO PEREIRA**, CPF 04948050300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04793218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei n°15.747/2014	1.552,58
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei n°14.431/2009	155,26
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei n°14.431/2009	460,78
Parcela Variavel de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014	82,50
Total	2.251,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0627076/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GILVONE GRANGEIRO PEREIRA**, CPF 04948050300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 12 horas semanais, matrícula nº05913314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 12 horas Lei 15.747/2014	931,55
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	93,16
Parcela Nominalmente Identificavel inciso III, do art.7º e 12º, da Lei n°14.431/2009	248,26
Parcela Variavel de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e lei nº15.576/2014	49,50
Total	1.322,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090949552, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA RISONEIDE DE FREITAS GREGORIO**, CPF 14503050320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00203610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº14.431/2009)	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	3.074,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE PINTO CHAVES**, matrícula 301261-14, lotado(a) no(a) APUARÉS - EEM SÃO SEBASTIÃO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Dezembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 04 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº031846980, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/03/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA EDNETE LOURENÇO ALVES**, matrícula nº06300219. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº041614747, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2014, que concedeu **aposentadoria** à **FATIMA MARIA MOREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº07767412. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº071627715, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 07/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA LUCIA HELENA ARAUJO**, matrícula nº06886019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°071/2015 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto N°31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para responderem pelas funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2015 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2)

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCA GIOVANNA LUCENA DE PONTES FRANCA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA

Nome	Cargo	Símbolo
WESLEY CAVALCANTE MELO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 9

Nome	Cargo	Símbolo
VLADIERE SOUSA TORRES OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** *** ***

PORTARIA 0110/2015 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 02 de janeiro de 2015 da **Portaria nº026/2015**, datada de 22 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 2015, que **DESIGNOU** os **SERVIDORES** abaixo relacionados para responderem pelos cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação.

Lotação: 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

Nome	Cargo	Símbolo
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS FERREIRA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 9

Nome	Cargo	Símbolo
JOACILLO ALBUQUERQUE CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0113/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar N°137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais e o Decreto N°31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **Definir**, para o período de março a dezembro de 2015, **o aporte complementar de recursos financeiros referentes** a manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos I e II da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO I

Valores do aporte complementar referente à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR definidos nos termos do §1º, do Art.2º, da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do §2º, do Art.3º, do Decreto N°31.543, de 30 de julho de 2014.

Nº ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL DO APORTE
1	1	MARACANAÚ	211.390,80
2	2	ITAPIPOCA	135.949,60
3	3	ACARAÚ	87.433,92

Nº ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL DO APORTE
4	4	CAMOCIM	42.577,90
5	5	TIANGUÁ	96.729,60
6	6	SOBRAL	139.597,80
7	7	CANINDÉ	53.210,20
8	8	BATURITÉ	104.717,50
9	9	HORIZONTE	45.220,20
10	10	RUSSAS	78.530,10
11	11	JAGUARIBE	52.110,20
12	12	QUIXADÁ	90.884,40
13	13	CRATEÚS	108.015,90
14	14	SENADOR POMPEU	49.340,20
15	15	TAUÁ	36.060,00
16	16	IGUATU	81.590,10
17	17	ICÓ	53.608,80
18	18	CRATO	103.141,50
19	19	JUAZEIRO DO NORTE	99.727,90
20	20	BREJO SANTO	106.198,20
21	SEFOR 1	FORTALEZA	188.605,10
22	SEFOR 2	FORTALEZA	201.063,10
23	SEFOR 3	FORTALEZA	191.880,60

ANEXO II

Valores do aporte complementar referentes à execução de projetos pedagógicos a serem desenvolvidos pelas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, definidos nos termos do §1º, do Art.2º, da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do §2º, do Art.3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD	CREDE/SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLA	VALOR
1	1	INDÍGENA	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	R\$2.600,00
2	1	INDÍGENA	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	R\$15.140,96
3	2	REGULAR	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	R\$8.000,00
4	3	REGULAR	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	R\$8.000,00
5	8	INDÍGENA	ARATUBA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	R\$2.000,00
6	9	REGULAR	CASCABEL	23060298	EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	R\$954,00
7	9	REGULAR	CASCABEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	R\$2.000,00
8	11	REGULAR	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	R\$43.000,00
9	12	REGULAR	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$8.000,00
10	13	INDÍGENA	CRATEÚS	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	R\$7.085,52
11	13	INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	R\$2.700,00
12	13	REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	R\$8.000,00
13	16	REGULAR	IGUATU	23241489	LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM	R\$2.000,00
14	18	REGULAR	CRATO	23162821	EEF ESTADO DA PARAÍBA	R\$2.000,00
15	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23077018	EEF CENTRO DOS RETALHISTAS	R\$2.000,00

*** *** ***

PORATARIA Nº0115/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MAYARA TÂMEA SANTOS SOARES**, matrícula nº480585-1-5, como Coordenadora do Programa International Learders in Educacion Program-ILEP, no Conselho Nacional de Secretários de Educação-CONSED, representando esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0116/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **FRANCISCA GIOVANNA LUCENA DE PONTES FRANÇA**, Coordenadora de Gestão de Pessoas-COGEP, matrícula nº133010-1-4, como Coordenadora do CONSED RH, no Conselho Nacional de Secretários de Educação-representando esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0117/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA**, Coordenadora de Educação Profissional-COEDP, matrícula nº120959-1-0, como Coordenadora da Educação Profissional, no Conselho Nacional de Secretários de Educação-CONSED, representando esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0118/2015-GAB-O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **BETÂNIA MARIA GOMES RAQUEL**, Coordenadora de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-Aperfeiçoamento Pedagógico-CODEA, matrícula nº112028-1-0, como Coordenadora do Ensino Médio, no Conselho Nacional de Secretários de Educação-CONSED, representando esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0119/2015-GAB-O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MENEZES DE CASTRO**, matrícula nº029979-1-6, como Coordenadora do Prêmio Gestão Escolar-PGE, no Conselho Nacional de Secretários de Educação-CONSED, representando esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2014/
PROCESSO Nº15007296-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ASTRAL

CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº175/2014, publicado no D.O.E de 19.05.2014, de acordo com o Processo nº15007296-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do presente contrato, que tem por objetivo a aquisição de conjuntos para estudo da dilatação linear, equipamentos força centrípeta, processador eletrônico digital e equipamentos para lançamentos para os Laboratórios de Física das Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações previstas no item 10, 11, 13 e 14 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de abril de 2015 até 29 de setembro de 2015, conforme justificativa exarada no Despacho da COEDP, às fls. 06, datado de 14.01.2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2015 - SEDUC/PROCESSO SEDUC-CE N°15051399-2

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **LAR PLÁSTICOS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, representada neste ato pelo SR ANDRÉ ROBERTO FERNANDES NOVELLI, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 80 (oitenta) conjuntos de lixeira de coleta seletiva** para atender as Escolas de Ensino Fundamental e Médio, conforme as especificações previstas no código do item 00018841-7 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº20140014 – Ata de Registro de Preço nº017/2014 – Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20140014/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais) a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 073 PA 19506 Fonte 07 Elemento de Despesa 44905200 MAPP 1343 Dotação Orçamentária 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.07.0 22100022.12.362.073.19506.0200000.44905200.07.0 22100022.12.362.073.19506.0300000.44905200.07.0 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905200.07.0 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905200.07.0 22100022.12.362.073.19506.0600000.44905200.07.0 22100022.12.362.073.19506.0700000.44905200.07.0 22100022.12.362.073.19506.0800000.44905200.07.0 DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ANDRÉ ROBERTO FERNANDES NOVELLI - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de março de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°8255455/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **LUCAS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº98200159334417, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 141 e 142, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº8255455/2012. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°8474483/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **ANTONIO OZIELTON DE BRITO SOUSA**, matrícula nº98200161187316, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 87 e 88, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CE, exarada no processo nº8474483/2012. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°8476869/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **ELIANA DA CRUZ RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula nº98200162013915, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/07/2013, página 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CE, exarada no processo nº8476869/2012. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°8482543/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE – MARACANAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **CARLOS ALBERTO SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº98200160640912, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o

seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/02/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2013, páginas 155 e 156, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CE, exarada no processo nº8482543/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°8483620/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº98200161931112, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/02/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/07/2013, páginas 34 e 35, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CE, exarada no processo nº8483620/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°0003200/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ANA JESSICA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº98200164654314, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/05/2014, páginas 70, 71 e 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº0003200/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°0126619/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **LISRAELLE DE SOUSA SILVA**, matrícula nº98200160730814, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 68 e 69, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº0126619/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°0359150/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **MARIA LILIANE MONTEIRO**, matrícula nº98200159441418, com carga horária mensal de trabalho de 140h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, página 28, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CE, exarada no processo nº0359150/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°0435506/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **ANTONIA DE MARIA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº98200161950311, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/02/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/07/2013, páginas 35 e 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CE, exarada no processo nº0435506/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°0567470/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **PEDRO ROBERTO DE BRITO LUZ**, matrícula nº98200161417613, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/12/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/10/2013, páginas 46 e 47, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CE, exarada no processo nº0567470/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°0646396/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **ENOC RAIMUNDO FROES**, matrícula nº9820016208331X, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/02/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2013, páginas 100 e 101, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº0646396/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°0876634/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **FRANCISCO JOSÉ ASSUNÇÃO DA SILVA**, matrícula nº98200162621117, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 03/02/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 91 e 92, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº0876634/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°1052716/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ANDRE SUEDEN DE VIDAL BASTOS**, matrícula nº98200162693118, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, página 130, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº1052716/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°1052821/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **RODRIGO FROTA DA SILVA**, matrícula nº98200164196014, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 03/02/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, página 99, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº1052821/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°1315512/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula nº98200160997012, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 21/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 37 e 38, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº1315512/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°1394587/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **FRANCISCO LAÉCIO DIOGENES PINHEIRO JUNIOR**, matrícula nº98200163704717, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 06/02/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 102 e 103, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº1394587/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°1481943/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **MARCONDES MATIAS CAMPOS**, matrícula nº98200162901314, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 97 e 98, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº1481943/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°1502533/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **TIAGO MORENO LEITE DE GUSMÃO**, matrícula nº98200163717711, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o

seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/02/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 86 e 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº1502533/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°1851899/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **STEFANIO SALES DA SILVA**, matrícula nº98200163588016, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 71 e 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº1851899/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°2083810/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **DOMINGOS SAVIO DE SOUZA E SILVA**, matrícula nº98200163612812, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 80 e 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº2083810/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°2135747/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **KATIANE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº98200162934018, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 96 e 97, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº2166901/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°2156485/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **FRANCISCO DANIEL SOUZA DE LIMA**, matrícula nº98200163716510, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 93 e 94, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº2156485/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°2162132/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **YVIAN FORTE DA SILVA GOMES**, matrícula nº98200163705411, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 103, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº2162132/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°2166901/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **CASSIANA MESQUITA SANTOS FERREIRA**, matrícula nº98200162621613, com carga horária mensal de trabalho de 165h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 91 e 92, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº2166901/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2213071/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **ANA PAULA BARROS PINHO**, matrícula nº98200162300817, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2014, páginas 50 e 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº2213071/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2321400/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **DOMINGOS SAVIO DE SOUZA E SILVA**, matrícula nº9820016348461X, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 53 e 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CE, exarada no processo nº2321400/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2331260/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº9820016318201X, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2014, páginas 39 e 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº2331260/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2509728/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **EDILENE MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº98200163722014, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 85 e 86, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CE, exarada no processo nº2509728/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2509728/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **EDILENE MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº98200163685410, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 71 e 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CE, exarada no processo nº2509728/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2642169/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº98200163720410, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/04/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 85, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CE, exarada no processo nº2642169/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2675300/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **ANA ALVES DE SANTANA**, matrícula nº98200163578517, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/12/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, páginas 112 e 113, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO

DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº2675300/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2741698/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE – MARACANAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA**, matrícula nº98200165094614, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2014, página 89, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº2741698/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2800651/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE – MARACANAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA**, matrícula nº98200163701610, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 101, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº2800651/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2905410/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE – MARACANAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **JEAN VITOR DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº98200163704512, com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 102, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº2905410/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°3320386/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ANTONIO CARLOS MORAES COELHO**, matrícula nº98200164286013, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/05/2014, páginas 81 e 82, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3320386/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°3362070/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **FRANCISCO ROBERTO DE JESUS**, matrícula nº98200162258713, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2014, páginas 41 e 42, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº3362070/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°3576470/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE – MARACANAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **EDSON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº98200163707511, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/05/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 102 e 103, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº3576470/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4270609/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **THIAGO SALVIANO NASCIMENTO**, matrícula nº98200163965111, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/

2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 72 e 73, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº4270609/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4345013/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **IVANILDO FERNANDES DE SOUSA**, matrícula nº98200162820810, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 47 e 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº4345013/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4345676/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **RICARDO GIOVANNI MELO RODRIGUES**, matrícula nº98200162823216, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, página 45, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº4345676/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4372762/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200162365218, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 60 e 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº4372762/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº4372762/2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4394405/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representada por seu titular, Sr. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA**, matrícula nº98200162868910, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4394405/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4449897/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **FRANCISCO AURICÉLIO FERNANDES**, matrícula nº98200162738014, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, página 169, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº4449897/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4450054/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **ANA ALVES DE SANTANA**, matrícula nº98200164547615, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/05/2014, páginas 38 e 39, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº4450054/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4584115/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **ANTONIO JOSÉ CASCIANO**, matrícula nº98200164949810, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/07/2014, páginas 80 e 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº4584115/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4661233/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS**, matrícula nº98200163791814, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2014, páginas 94 e 95, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4661233/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4725169/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **JÚLIO CÉSAR LIMA MOREIRA**, matrícula nº98200162324317, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, página 119, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4725169/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4735733/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **JÚLIO CÉSAR LIMA MOREIRA**, matrícula nº9820016341171X, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de**

trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2014, páginas 81 e 82, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4735733/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4763001/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **JOSÉ HUNALD DE ARAÚJO FAUSTINO**, matrícula nº98200162781319, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2014, página 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº4763001/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4771462/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE – MARACANAU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **FRANCISCA PRISCILA ARAUJO DE PAULA PESSOA**, matrícula nº98200163626910, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 74 e 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CE, exarada no processo nº4771462/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4773880/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **JOSÉ JEOVANE DA COSTA**, matrícula nº98200163456012, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, página 85, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4773880/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4779269/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **JOÃO JORGE LEANDRO DOS SANTOS**, matrícula nº98200164440411, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2014, página 88, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CE, exarada no processo nº4779269/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4779587/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº98200163719110, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 86 e 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CE, exarada no processo nº4779587/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4780119/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **THIAGO MACIEL PEREIRA**, matrícula nº98200164699016, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2014, páginas 88 e 89, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CE, exarada no processo nº4780119/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
 COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4948664/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MARIA NOELI ANDRADE DE SOUSA PINTO**, matrícula nº9820016434031X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/05/

2014, páginas 61 e 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4948664/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5082652/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **KARLA MAYARA LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº98200163288918, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 42 e 43, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, exarada no processo nº5082652/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5142906/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **CHRISTIANE MARIA DE SANDES PEIXOTO PARENTE**, matrícula nº98200163393312, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2014, página 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5142906/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5143163/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **CHRISTIANE MARIA DE SANDES PEIXOTO PARENTE**, matrícula nº98200163111619, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2014, página 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5143163/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5173097/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **TONY ALAFFE MEDEIROS PORTELA**, matrícula nº98200164592017, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, página 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5173097/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5190358/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MÔNICA VIEIRA NOVAIS**, matrícula nº98200163273813, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 110 e 111, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº5190358/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5193446/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **JOSÉ LADNATEL DE ARAÚJO**, matrícula nº9820016321521X, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, página 115, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº5193446/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5193519/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **JOSÉ LADNATEL DE ARAÚJO**, matrícula nº9820016462671X, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado

entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, página 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº5193519/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5229246/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **EDGAR DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº98200162425911, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2014, páginas 30 e 31, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5229246/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5234258/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **CARLOS NARTAN DE SOUZA**, matrícula nº98200163292516, com carga horária mensal de trabalho de 05h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, páginas 113 e 114, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5234258/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5237281/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **BEATRIZ DO AMARAL RAMOS**, matrícula nº98200163077712, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, página 119, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5237281/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5237494/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **BEATRIZ DO AMARAL RAMOS**, matrícula nº98200164514814, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/06/2014, página 122, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5237494/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5243923/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **ISLÂNDIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº98200162765518 com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 51 e 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5243923/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5246612/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **FRANCISCO ALVES DA ROCHA**, matrícula nº98200162765917, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 51 e 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5246612/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5246795/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **DEUZINETE OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº98200164902814, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado

entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2014, página 29, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5246795/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5247295/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **ALINE DANTAS MOREIRA**, matrícula nº98200162767014, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 51 e 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº5247295/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5254623/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MARIA LUIZA FIRMIANO DE SOUZA**, matrícula nº98200163464511, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, páginas 123 e 124, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5254623/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5254763/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MARIA LUIZA FIRMIANO DE SOUZA**, matrícula nº98200164883615, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2014, página 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5254763/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5305856/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2^a CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **LUCIANA FREIRES PINTO**, matrícula nº98200165148110, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2014, página 39, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2^a CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5305856/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5311074/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **CLECIO GALVÃO MARTINS**, matrícula nº98200162693118, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/06/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/05/2014, página 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5311074/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5354849/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2^a CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **GEYMES GLEYK GONÇALVES BASTOS**, matrícula nº98200164258915, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/05/2014, páginas 61 e 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2^a CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5354849/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5453456/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20^a CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **EDSON MOREIRA TAVARES**, matrícula nº98200163215511, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, página 115, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar

Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20^a CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº5453456/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5462188/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1^a CREDE – MARACANAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **ELIANE REGIA DUARTE LOURENÇO**, matrícula nº98200163489212, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/08/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1^a CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº5462188/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5867501/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2^a CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MARIA EUNICE DE SÁ PAULA**, matrícula nº9820016387311X, com carga horária mensal de trabalho de 140h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2014, páginas 92 e 93, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2^a CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5867501/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°6249690/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18^a CREDE – CRATO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **MARIA LIZIER FERREIRA CALDAS**, matrícula nº98200163457116, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, página 73, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18^a CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº6249690/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°6249828/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **FRANCISCO WLBERLANDIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200164251716, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/05/2014, página 27, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº6249828/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°6250214/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº98200164235710, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/07/2014, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº6250214/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°6621468/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Ana Geovanda Mourao Rezende, e do outro lado, **JOSÉ ORLANDO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº98200164712012, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2014, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº6621468/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°6656350/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **SANYA ADELINA DE ANDRADE MORAIS**, matrícula nº98200164373811, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica

rescindido, a partir de 29/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/08/2014, páginas 82 e 83, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6656350/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°6792998/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **MARIA GORETE GOMES**, matrícula nº98200162844612, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2014, páginas 15 e 16, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº6792998/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°7279518/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **PAULA JANAINA LIMA DA SILVA**, matrícula nº98200163838411, com carga horária mensal de trabalho de 180h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 146, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº7279518/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°7279747/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **ANA MARIA PINHEIRO**, matrícula nº98200163745014, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 140, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº7279747/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°7279852/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **ANA MARIA PINHEIRO**, matrícula nº98200163745111, com carga horária mensal de trabalho de 180h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 140, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº7279852/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°7609631/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **LUIZ RODRIGO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº98200163381918, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/11/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2014, página 90, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7609631/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°8027466/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE – MARACANAÚ/CEARA, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **LUZIRENE GOMES DE ALCANTARA**, matrícula nº9820016372341X, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/12/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 81 e 82, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº8027466/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°8030580/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **EXPEDITO BRASILEIRO DA SILVA**, matrícula nº98200163623911, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/11/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário**, firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 79, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº8030580/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°8043461/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **NEYARA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº98200165063514, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/11/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2014, páginas 91 e 92, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº8043461/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°8045057/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEÚS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **MARIA BERENICE MARTINS GOMES DE SOUSA**, matrícula nº98200162374918, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2014, página 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEÚS/CE, exarada no processo nº8045057/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°0375930/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. Luiz Gonzaga de Araújo, e do outro lado, **JOSÉ FARIAS LIMA FILHO**, matrícula nº22100111397816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/1998, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/07/1996, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, exarada no processo nº0375930/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961564849, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **WILSE DA SILVA BRITO**, CPF 00172570344, ocupante do cargo de FISCAL DO TESOURO ESTADUAL, classe B, nível/referência B5, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10401216, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “Post Mortem”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento classe/referência – B 5 –	
Lei 12.582/1996	973,35
Progressão Horizontal (35%) –	
Art.43, §1º da Lei 9.825/74.	340,67
Produtividade - (40%)	
Lei nº12.582/96, arts.34, 35 e 47.	389,34

Vantagem Pessoal – Lei nº11.171/86. 287,74
 Total 1.891,10
 TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2014, que concedeu aposentadoria à WILSE DA SILVA BRITO, matrícula nº10401216. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2014.

João Marcos Maia
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.603 de 08 de Outubro de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, **CICERO ALEXANDRE DE AQUINO BRAZ**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE ATIVOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA FAZENDA
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº961564849, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 16/02/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2009, que concedeu aposentadoria à WILSE DA SILVA BRITO, matrícula nº10401216. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2014.

João Marcos Maia
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

**ATO DE CREDENCIAMENTO
 PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
 FORMULÁRIOS CONTÍNUOS N°032/2015**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº0403666/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE Expedir o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “0” blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA NOVA CRUZ LTDA ME	06.381.712-8

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 12 de março de 2015 até 11 de março de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

João Marcos Maia
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 75/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **GCOM GESTÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3057390000124, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº14277392015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GCOMCLIENT	2.0.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 26/06/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 9 de março de 2015.

Maria Elineide Melo de Sousa
 SERVIDOR(A) DA CATRI
 Helder da Silva Andrade
 ORIENTADOR(A) DA CATRI
 José Carlos Cavalcante
 COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 77/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TECNOWEB INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14237989000166, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº14374672015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SAMMI	1.0.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 30/01/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 10 de março de 2015.

Francisco José Pinheiro
 SERVIDOR(A) DA CATRI
 Helder da Silva Andrade
 ORIENTADOR(A) DA CATRI
 José Carlos Cavalcante
 COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 78/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **DATA SYSTEM SOFTWARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº541642000106, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº9373932015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SIACPAF	4.1	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 24/09/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 11 de março de 2015.

Francisco José Pinheiro
 SERVIDOR(A) DA CATRI
 Helder da Silva Andrade
 ORIENTADOR(A) DA CATRI
 José Carlos Cavalcante
 COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 79/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº54517628000198, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº13500862015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DEALER SYSTEM	2.52	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16/12/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 11 de março de 2015.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 80/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº6347409000165, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº84327352014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SISTEMA AUTOMAÇÃO DE LOJAS	10.0	LINUX	INFORMIX

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 27/05/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 11 de março de 2015.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 81/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **WELLINGTON RANILSON DA SILVA LINHARES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8765012000119, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº14951492015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SMART	2.13	WINDOWS	SQLSERVER MSDDE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 08/11/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 11 de março de 2015.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°001/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº93 A 98 e 100 a 101/2014 (publicado no D.O.E. de 06 de novembro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 10 de março de 2015.

Fco. Expedito Alves Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°001/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)93 A 98 E 100 A 101/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.279855-3	FRANCISCA GIORGIA OLIVEIRA JEREISSATI EPP
02	06.629666-8	FORTAL BEACH E RESTAURANTE LTDA ME
03	06.384590-3	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS MAISFARMA LTDA
04	06.839595-7	JOSE ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA EPP
05	06.181849-6	C L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
06	06.365645-0	CELIO AUGUSTO SAMPAIO VIANA ME
07	06.403548-4	SAMYA ANDREIA LIMA DE SOUSA ME
08	06.197075-1	DANYDAY SUPERMERCADOS LTDA
09	06.591838-0	YOLANDA DOCABO FERNANDEZ COMERCIO DE MOVEIS ME
10	06.606539-9	SONIA BRAGA AGUIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
11	06.704658-4	WESLEY WOSLLEY TAVARES MATTOS
12	06.268347-0	JOAO LUSIMAR RODRIGUES ALEXANDRE ME
13	06.620163-2	JAMES FLALEN FERNANDES NOGUEIRA ME
14	06.198636-4	TERESA FACO FRANKLIN DE LIMA ME
15	06.216629-8	LILY OTOCK COMERCIO LTDA EPP
16	06.293991-2	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA
17	06.345205-7	METROPOLE COMERCIO VAREJISTA LTDA ME
18	06.598198-8	F C L DE HOLANDA ONOFRE ME
19	06.371269-5	DANIELLE SOUSA ALEXANDRE

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°01/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA IN. 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº23/2014 (publicado no D.O.E. de 13 de fevereiro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	066074070	sz comercio varejista de combustiveis ltda

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 10 de março de 2015.

Maria das Graças de Castro Esteves
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°001/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°001/2015 (publicado no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	--------------------

01	06.334177-8	ELIZANGELA LEMOS FREIRE 90650719387
02	06.378408-4	JOSE LAIRTON CHAVES MALVEIRA ME
03	06.382507-4	GERUSLANDIA ALMEIDA LIRA ME
04	06.602423-4	I V B MERCADINHO LTDA ME
05	06.938959-4	JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 09 de março de 2015.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°001/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°0014/2014 (publicado no D.O.E. de 22 de Dezembro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	--------------------

01	06304790-0	ROBERTO GLEIDSON GOMES DO CARMO EPP
02	06578810-9	NAGILA LOPES PLACIDO ME
03	06583361-9	C G DE LIMA GONCALVES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 11 de março de 2015.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°002/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA- CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais n°102 A 106 E 108 A 109/2014 (publicado no D.O.E. de 12/12/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Fco. Expedito Alves Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°002/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)102 A 106 E 108 A 109/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.311085-7	TERES MARIA PASSOS DOS SANTOS - EPP
02	06.215854-6	MMS COMERCIO DE MUDEZAS E VARIEDADES LTDA ME
03	06.347174-4	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PINHEIRO ME
04	06.359119-7	ODETE DE SOUSA SILVA - ME
05	06.385632-8	FRANCISCO JEAN TEODOSIO DOS SANTOS
06	06.402216-1	CHOKOPINK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME
07	06.574004-1	MMS DE LIMA ME
08	06.731217-9	R V B DE CASTRO FELCE
09	06.845668-9	JOSE EDMAR CAPISTRANO ME
10	06.991418-4	AMARANTE & SILVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
11	06.618690-0	A & J CONFECOES LTDA ME
12	06.685617-5	ROSELIA FERNANDES SOUSA ME
13	06.713294-4	M L MARQUES ALIMENTAÇÃO LTDA
14	06.701453-4	AUDITEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME
15	06.103963-2	RETIFICA DE MOTORES EXATA LTDA
16	06.664984-6	JOVELINO DA COSTA GOMES

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°002/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art.21 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital n°001/2015 (publicado no D.O.E. de 12 de Fevereiro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 11 de março de 2015.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°002/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)001/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06203318-2	J W NOGUEIRA DA SILVA MS
02	06210165-0	RAIMUNDO GILMAR DA SILVA
03	06288800-5	R LINCOLN ARAUJO COSTA MICROEMPRESA
04	06363767-7	EVERARDO CAMPOS DOS SANTOS ME
05	06402379-6	JONATHA DE OLIVEIRA FELIX ME
06	06554331-9	W MATEUS DA ROCHA ARAUJO ME
07	06560849-6	M J DE OLIVEIRA LIMA RESTAURANTE ME
08	06564304-6	JOSE SINHO DE ALMEIDA CONFECOES
09	06571399-0	R NONATO MOREIRA DE ARAUJO ME
10	06612848-0	C R CARDOZO DE LIMA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°002/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não

atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº002 e 003/2015 (publicado no D.O.E. de 19 de fevereiro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01	06.557653-5	VENICIA CANTUARIA GOMES ME
02	06.558407-4	R BEZERRA - ME
03	06.036637-0	LIMODIESEL LIMOEIRO DIESEL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 09 de março de 2015.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°02/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº01/2015 (publicado no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 10 de março de 2015.

Maria das Graças de Castro Esteves
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°02/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)01/2015

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01	061136921	JOSE REBOUÇAS
02	061789097	POSTO SOL DERIVADO
03	061928909	CIIF COMERCIAL DE PORDUTOS ALIMENTICIOS
04	061952729	MARILENA DA SILVA
05	062134019	INDUSTRIA DE LACTICINIOS EUSEBIO
06	062863401	JOSE ALEXANDRE PONTE
07	062882406	JUCIANO B FREIRE
08	063022176	DIBRATINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS
09	063426021	BIANCA RESTAURANTE
10	063637669	JOSE VIEIRA ALVES
11	063870312	MARIA NECIRENE
12	063898047	AURELIO NOGUEIRA
13	063916053	MARIA CLEOMAR
14	063963744	HERNANDES & DA SILVA
15	064093751	COOP DE COLONIZAÇÃO AGRO PECUARIA
16	065554302	LISSAMARA FALCAO
17	066670080	MAGNA ANGELA
18	066743290	IVANILDO JORONIMO
19	067002242	CECILIA RODRIGUES
20	068692005	FREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS
21	069908729	JOAO LUIS FERNADES

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°003/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal

CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA- CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº110 A 117/2014 (publicado no D.O.E. de 13/02/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Fco. Expedito Alves Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°003/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)110 A 117/2014

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01	06.344940-4	L & L COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS OPTICOS E RELOJOARIA LT
02	06.582266-8	MARIA NEBE RIBEIRO DE OLIVEIRA
03	06.415207-3	IMPERADOR COMERCIO DE MOTOS LTDA
04	06.202077-3	FRANCISCA ZIRLANIA DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO -ME
05	06.213467-1	DISTRIBUIDORA REI DAVI DE GLP LTDA
06	06.267287-8	HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
07	06.312529-3	PROCOSTURA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA EPP
08	06.370008-5	HI END DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETROS LTDA
09	06.516867-4	FMF COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
10	06.573266-9	B BARBOSA DE HOLANDA
11	06.599067-6	J.K,S TORRES CONFECÇÕES ME
12	06.621009-7	TRADE AR CONDICIONADO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
13	06.621057-7	MOBI TELEFONIA LTDA
14	06.626674-2	S L LOPES GIFONE ME
15	06.673627-7	FRANCISCO ERIVANIO DE SOUSA BESERRA
16	06.683521-6	AR & MAR COMERCIAL EXPORTADORA LTDA
17	06.690716-0	PLUSCAR AUTO PEÇAS LTDA
18	06.699031-9	LIDIANE MARQUES CASTRO ME
19	06.013255-8	CLINICA HIGIA S C LTDA
20	06.201539-7	ARTE E SONHO LTD A
21	06.320864-4	ARTE E SONHO LTDA
22	06.394345-0	MUNDO DOS VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS EIRELI ME
23	06.398740-6	S. R VEICULOS LTDA ME
24	06.407627-0	AKI- LIMPO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
25	06.555076-5	C H M P ASSITENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA ME
26	06.376386-9	BY LOOK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
27	06.420613-0	JOSEILTON DE JESUS PEREIRA ME
28	06.278692-0	V A CONFECÇÕES LTDA
29	06.564959-1	FRANCISCO FERREIRA LIMA EQUIPAMENTO ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°03/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº02/2015 (publicado no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 10 de março de 2015.

Maria das Graças de Castro Esteves
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº03/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)02/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061782742	K M W CONSTRUÇOES
02	061830593	HERNADEZ & DA SILVA
03	062018540	MUNDO DOS KITS
04	062093967	FRANCISCO AIRTON BARBOSA
05	062978772	F ERCILIO
06	063398486	MARCOS ANTONIO
07	063686414	FABIO SANTIAGO
08	064159140	COOPIND COOP DE BEN DE CASTANHA DE CAJU DE PINDORETAMA
09	064160807	COOPIND COOP DE BEN DE CASTANHA DE CAJU DE PINDORETAMA
10	064161005	COOPIND COOP DE BEN DE CASTANHA
11	065664949	MD TRANSPORTES
12	066056233	CONCRETUS INDUSTRIA
13	066057930	F B ARAUJO
14	066738911	EMANUEL COLAGENS
15	066743281	KEEMELL ROGERIO
16	069048487	IVONE MARIA
17	069632286	CONSTRUTORA PORTLAND

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 na Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº148, 149, 150, 151, 152, 153 e 154/2015 (publicado no D.O.E. de 22/12/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 11 de março de 2015.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)148, 149, 150, 151, 152, 153 E 154/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.086.624-1	MERCADINHO SUPER NILSINHO LTDA ME
02	06.665.041-0	JOSE HELIO CAVALCANTE
03	06.392.688-1	M CAVALCANTE MAGALHAES
04	06.401.966-7	DANIEL CARLOS MACIEL ME
05	06.603.372-1	L SOARES DE QUEIROS ME
06	06.914.932-1	SERJAK MANUFATURA DE ROUPAS LTDA
07	06.422.601-8	C.M. GOMES COMERCIAL LTDA ME
08	06.384.284-0	MARLEIDE LIMA SOUSA
09	06.419.305-5	VALDIANA RIVAL DO NASCIMENTO ME
10	06.086.335.8	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE AGUIAR ME
11	06.984.606-5	ANTONIO IVANILSON DE FREITAS LOPES MICROEMPRESA
12	06.993.437-1	MARIA VANDA BARROSO DOS SANTOS MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº01/2015 (publicado no D.O.E. de 18.02.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 10 de março de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)01/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 179 047-8	JANIELE PEREIRA GOMES FACANHA MICROEMPRESA
02	06 182 737-1	F J COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
03	06 196 146-9	CICERO FAGUNDES XAVIER
04	06 371 986-0	ANTONIO EUDAZIO FREITAS FORTE
05	06 374 741-3	ELANIO WEFFSON MENDONCA DE ALCANTARA
06	06 388 021-0	ANA SUYANE GOMES DOS SANTOS ME
07	06 390 542-6	JOSE GILBERTO MACHADO CANUTO
08	06 420 792-7	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIVINA LTDA
09	06 423 560-2	FRANCISCO AGUSTINHO VIEIRA - ME
10	06 557 797-3	ROSANIA DE SOUZA DOS SANTOS
11	06 563 616-3	C & C VIDRACARIA LTDA ME
12	06 566 158-3	MARIA LUCINEIDE AMARO DE ALMEIDA - ME
13	06 572 982-0	ALFREDO BATISTA DOS SANTOS ME
14	06 578 680-7	CRONTEC COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
15	06 590 240-8	C A GARCIA DE ARAUJO
16	06 626 104-0	J. P. LIMA JUNIOR METALURGICA - ME
17	06 630 428-8	TATYANE RAMALHO ANACLETO - ME
18	06 668 287-8	GRPA CONSTRUÇOES EVENTOS REPRESENTACOES & EMPREENDIMENTOS
19	06 688 704-6	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS MICROEMPRESA
20	06 861 872-7	MARIA DA PENHA SILVA- EPP

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº03/2015 (publicado no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 10 de março de 2015.

Maria das Graças de Castro Esteves

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°04/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)03/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061048194	INDUSTRIA CEARÁENSE DE ALIMENTAÇÃO INCA
02	062925881	MARIA LUCIA DE SOUZA
03	063578158	SUPERSHIELD BRASIL
04	063693739	W J S ALVES
05	065607910	ZILCA EULALIA
06	065703065	KETBALL BRASIL
07	065705726	C S C MELO
08	066900883	FRANCISCO FREITAS COSTA JUNIOR

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°05/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais n°155,156,160 e 162/2015 (publicado no D.O.E. de 24/12/2014 e 30/12/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.333.562-0	ANTONIO XIMENES CARVALHO ME
02	06.815.499-2	MUNDICA PAULA S A CONFECOES FALIDA
03	06.981.699-9	ANDREA DE CARLA COLANTONIO
04	06.682.584-9	RAVEL RAÇÕES COMÉRCIO E AVICULTURA LTDA ME
05	06.907.424-0	J RIBAMAR DE AGUIAR MERCEARIA MICROEMPRESA
06	06.623.764-5	F S DOS SANTOS ELETRONICOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 11 de março de 2015.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°05/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital n°04/2015 (publicado no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 10 de março de 2015.

Maria das Graças de Castro Esteves

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°05/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)04/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060087315	WALTER MARINHO & CIA
02	061837105	AQUA COLLOR

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	063887835	WILSICLEITON BARROS
04	065201124	PEDRO SALES
05	065565100	LA VERA PIZZA
06	066267102	TELMO VITORIANO
07	066664179	EAF INDUSTRIA E COMERCIO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°05/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa n°33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°02/2015 (publicado no D.O.E. de 18.02.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 382 860-0	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO
02	06 392 404-8	DEGIVAN FELIX RODRIGUES - ME
03	06 951 636-7	RB TRANSPORTES LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do norte, 10 de março de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°06/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa n°33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital n°03/2015 (publicado no D.O.E. de 20.02.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do norte, 10 de março de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°06/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)03/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 192 988-3	INDUSTRIA COMERCIO E FUNDICAO DE ARTEF DE ALUM KARIRI LTDA
02	06 200 033-0	CIRLENE MARIA FERREIRA DE LIMA ME
03	06 210 371-7	SONIA M SILVA ARAUJO MICROEMPRESA
04	06 268 074-9	MARIA ELIZETE RODRIGUES DE AMORIM
05	06 285 867-0	JERONIMO VIEIRA DE MELO MICROEMPRESA
06	06 291 149-0	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS MERCEARIA MICROEMPRESA
07	06 298 342-3	FRANCISCA EURIDES FURTADO FERREIRA MICROEMPRESA
08	06 357 255-9	ANGELICA COSTA DOS SANTOS MACHADO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06 363 762-6	MARIA DO SOCORRO SILVA GONCALVES - ME
10	06 367 511-0	CLAUDIO FAUSTO DE SOUZA ME
11	06 372 840-0	ROSILENE CLEMENTINO DA SILVA
12	06 379 141-2	ALISSON DE MACEDO SILVA
13	06 379 421-7	SUZANE SILVA SOUZA ME
14	06 380 546-4	GILSON LUCAS DE SOUZA
15	06 383 078-7	A & B FABRICACAO DE SANDALIAS LTDA
16	06 385 750-2	M B BATISTA
17	06 390 879-4	DIAN KARIMAI
18	06 396 024-9	BRUNO GONCALVES BORGES MICROEMPRESA
19	06 398 734-1	LUIZ DE OLIVEIRA SOUSA
20	06 402 835-6	C DUARTE DE OLIVEIRA ME
21	06 407 461-7	JOSE SANTIAGO TRAJANO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°07/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº04/2015 (publicado no D.O.E. de 20.02.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do norte, 10 de março de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°07/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)04/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 041 620-3	AQUINO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
02	06 185 528-6	ATALAIA MODAS COMERCIO DE CONFECOES LTDA EPP
03	06 318 658-6	ONEIDE CONSTRUTORA LTDA EPP
04	06 366 369-4	MARIA ZULENE CARLOS
05	06 373 059-6	CICERA SILVA ALENCAR ME
06	06 373 825-2	FARMACIA CAMILO CARVALHO LTDA
07	06 374 286-1	ZENILDA MARIA DE LIMA ME
08	06 374 410-4	MARIA ELIANE GOMES
09	06 377 483-6	MARIA CLAUDIA ARRUDA BATISTA ME
10	06 380 807-2	SABAO DU KARIRI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
11	06 406 619-3	IVONEIDE DA SILVA PINHEIRO
12	06 421 523-7	R DE M FARIAZ ME
13	06 516 882-8	JONATA BATISTA DE CARVALHO - ME
14	06 525 495-3	SILENE DE SOUSA SANTOS -ME
15	06 555 632-1	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS BATISTA ME
16	06 567 250-0	JEAN MOTOPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
17	06 579 237-8	JOSE DA SILVA VITAL
18	06 586 271-6	TANIA MARIA TAVARES LEITE ME
19	06 618 771-0	MARIO LUCIANO DOS SANTOS TENORIO
20	06 620 132-2	ALVERLENE DE FIGUEIREDO GONCALVES MENEZES EPP
21	06 694 619-0	MILENA KESIA BESERRA MOREIRA NUNES

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°08/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº61/2014 (publicado no D.O.E. de 13.02.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do norte, 10 de março de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°08/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)61/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 184 220-6	FRANCISCO ALBERTO ALENCAR BARROS
02	06 302 610-4	D C DA SILVA MOVEIS
03	06 385 923-8	SOLANGE AMERICA DA SILVA ME
04	06 419 218-0	FVG COMERCIO DE SORVETE E SANDUICHES LTDA ME
05	06 690 708-0	L A CONSTRUCOES LTDA - EPP
06	06 700 166-1	LUNA COMERCIO DE DROGARIA LTDA ME
07	06 705 451-0	F ERIVAM ALENCAR DA MOTA ME
08	06 710 245-0	J DE S DUARTE CONFECOES - ME
09	06 909 482-9	DAMIAO PEREIRA DE MORAIS ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°30/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°30/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.998.735-1	NADIA MARIA DA ROCHA LIMA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°31/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.178.547-4	JO CRIACOES LTDA ME
02	06.179.471-6	FRANCISCA ANTONIA DE LIMA BARROSO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.556.638-6	MR. DRAGGER COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
----	--------------	---

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.213.594-5	LUCIANA CRISTINA FALABELLA ME
02	06.422.143-1	GPX INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS TEXTEIS
03	06.664.612-0	COMERCIAL MINAS CEARÁ LTDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.210.758-5	ATLANTICO LESTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
02	06.526.565-3	LUIZ EDUARDO DE AGUIAR MERCADORIAS ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.203.377-8	OTAVIO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
02	06.388.909-9	CELEIRO ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA
03	06.402.768-6	MARCIANO R. CABRAL CONFECOAO ME
04	06.412.205-0	ANTONIA FERNANDES FRANCO ME
05	06.429.667-9	AIRES ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
06	06.502.518-0	PANIFICADORA MAGALHAES LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.370.679-2	MARLUCE OLIVEIRA SILVA ME
----	--------------	---------------------------

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda -

C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.008.108-2	KIEV CONFECOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 5 de março de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2015 DE 5 DE MARÇO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065961234	AGAA LANCHONETES LTDA-ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMACAO 047/2015
TERMO DE INTIMAÇÃO 2015. 03025

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2015.03273

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.03025, o contribuinte: **ANTONIO EDILARD A. BEZERRA ME**, CGF 06.669408 6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL EFD, REF. AOS MESES DE DEZEMBRO/2014 E JANEIRO/2015, COM O RESPECTIVO REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 09 de março de 2015.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2015
TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.03112

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2015.03819

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.03112, o contribuinte: **ANDREINA CINTIA T. GUIMARÃES MICROEMPRESA**, CGF 06.972.048-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD DO PERÍODO NOVEMBRO DE 2014, INFORMANDO OS VALORES DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob

pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu.CE, 09 de março de 2015.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **R M MACEDO PETROLEO**, CGF nº06.209.635-4, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2015.02556, por incorrer, no ano de 2014, na hipótese de exclusão prevista no artigo 15, inciso XV, da Resolução CGSN 94/2011 (PENDÊNCIA DE DÉBITOS (EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSA), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, aos 09 de fevereiro de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº12/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, que dispõe acerca do Imposto sobre Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, bem como o Artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte: **TEREZINHA NOGUEIRA FURTADO**, CPF 101.984.313-68, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA Nº89509, COM VENCIMENTO EM 10/04/2015, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias, após a publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que após 60 (sessenta) dias contados do vencimento e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº13/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, que dispõe acerca do Imposto sobre Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, bem como o Artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte: **REGINA CELIA ANTUNES RODRIGUES**, CPF 663.898.365-20, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA Nº89402 E 89410, COM VENCIMENTO EM 10/05/2015, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias, após a publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que após 60 (sessenta) dias contados do vencimento e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor (a) **SIMONE MAGALHÃES LIMA**, matrícula 426063-16, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 27 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, regulado pelo Edital n°013/2006, datado de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2006, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, certame homologado através do Edital n°47/2007, datado de 17 de julho de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2007, RESOLVE NOMEAR, em cumprimento a determinação judicial nos autos do Processo 0023472-44.2007.8.06.0001, que tramita junto a 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, O CANDIDATO **JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, aprovado no certame sob a 562ª classificação, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, referência – 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com exercício em qualquer Unidade Prisional do Estado do Ceará, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Edital n°26/2014, de 02 de dezembro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de dezembro de 2014, cargo criado pela Lei n°13.733, de 29 de março de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 30 de março de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Hélio das Chagas Leitão Neto

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°083165983, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLENE DE LIMA ABREU**, CPF 14267020353, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°00417610, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei n°14.180/2008	261,20
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% -	
Lei n°9.826/74	52,24
Gratificação de Risco de Vida - 40% -	
Lei n°9.826/74	104,48
Total	417,92

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°960018174, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DILCE BATISTA VICTOR**, CPF 05986958349, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°00364312, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei n°12.473/1995	140,71
Gratificação por Tempo de Serviço - 35% -	
Lei n°9.826/74	49,24
Total	189,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/08/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/08/2006, que concedeu aposentadoria à **MARIA DILCE BATISTA VICTOR**, matrícula n°00364312. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°073205974, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PARENTE**, CPF 11273054334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°00423912, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei n°13.908/2007	420,97
Progressão Horizontal 20% - art.43,§1º	
da Lei n 9826/74	84,19
Gratificação de Risco de Vida - 40% -	
Lei n°6.775/63	168,39
Total	673,55

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°960023038, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUISA SOARES NOBRE**, CPF 22420959353, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°00969117, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 28/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei n°12.473/1995	400,25
Gratificação de exercício de determinados locais - 40% - Lei n°9.826/74	160,10

Gratificação por Tempo de Serviço - 25% -
 Lei nº9.826/74 111,18
 Total 671,53
 TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/10/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/10/2005, que concedeu aposentadoria à MARIA LUISA SOARES NOBRE, matrícula nº00969117. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
 SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **IRLENE GURGEL DO AMARAL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) HOSPITAL E SANATÓRIO PENAL PROFESSOR OTÁVIO LOBO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
 SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, art.8º e inciso III do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.711/2007 e suas alterações, com o Decreto Nº31.240, de 25 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de julho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **KLAYTON COELHO DE SOUZA** ocupante do cargo de CAPITAO, matrícula 084767-13 lotado(a) no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 para ter exercício no(a) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
 SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
 SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA ROSEANA DE FREITAS ALENCAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
 SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
 SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2015

Lotação: NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

Nome

CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR
 JOSE WILLIAM SOARES LOPES

Lotação: NÚCLEO DE APOIO A CIDADANIA

Nome

ANA GUILHERMINA RAMOS TAVARES

Lotação: NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Nome

ALEXANDRE PEREIRA PIRAJA

Cargo Comissionado

Símbolo

ASSISTENTE TÉCNICO
 SUPERVISOR DE NÚCLEO

DAS-2
 DAS-1

Cargo Comissionado

Símbolo

SUPERVISOR DE NÚCLEO

DAS-1

Cargo Comissionado

Símbolo

SUPERVISOR DE NÚCLEO

DAS-1

Lotação: NÚCLEO EDUCACIONAL E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONY NACELIO FURTADO NETO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE COMPRAS E MANUTENÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SANDRA MARIA AGUIAR DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA ARTICULAÇÃO DO SISTEMA PENAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCIO BATISTA SOARES	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA MARTA DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
SUZETE ADERALDO DE MENDONCA BENEVIDES	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LIDIA AMARAL CANUTO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LAERTE BRAGA BASTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AECIO LUIZ FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
JOSE NILTON DE SOUZA	ARTICULADOR	DNS-3
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E FORMAÇÃO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUCAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto N°31.419 de 24 de Fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
 SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2015

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA		
Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE VALDEMIR MATIAS GADELHA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N°31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
 SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2015

Lotação: NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ADRIANO CITO DO CARMO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
EDIGLE JOSE DE SOUSA	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
ROBERIO BELEM DE LIMA	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

Lotação: COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROMULO TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** *** ***

PORTARIA N°090/2015 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art.210, II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta do procedimento de apuração preliminar, Processo n°12252470-5, RESOLVE determinar a **instauração de processo administrativo disciplinar** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar (PROPAD) da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais desta SEJUS, matrícula n°004.247-1-4, por ter infringido o art.191 incisos II, XI, e cometer os ilícitos tipificados no art.193, incisos IV, XIII, XIX, todos da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
 SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORATARIA N°092/2015 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, e a Portaria N°1220/2014, publicada no D.O.E. de 16 de dezembro de 2014 e o Processo SPU N°0076916/2015, RESOLVE nomear, para compor o Conselho Disciplinar da Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRS, os **SERVIDORES**: WILKSON RODRIGUES XAVIER (Diretor Adjunto), matrícula: 430.642-1-5; VICTOR MATHEUS CODEIRO BISPO (Chefe de Segurança e Disciplina, matrícula: 473.250-1-3; REGINALDO PRADO MELO FILHO (Agente Penitenciário) matrícula: 430.615-1-8; JOCÉLIA MARIA SANTOS DE LIRA PESSOA (Psicóloga) e ISABEL MARTINS MENESES (Assistente Social). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORATARIA N°123/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°8364276/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor **FRANCISCO ANTONIO MELO FALCÃO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n°300564.1.8, com exercício na Coordenadoria de Inteligência (Grupo de Custódia), a partir de 01.12.14 e os meses de Janeiro e Fevereiro/2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORATARIA N°124/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°7616751/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor **GERALDO XAVIER SANTANA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n°300470.1.X, com exercício na Cadeia Pública de Irauçuba, a partir de 08.10.14 e o mês de Novembro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORATARIA N°125/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°8214932/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor **ROMULO DA ROCHA MESQUITA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n°472426.1.4, com exercício na Cadeia Pública de São Luis do Curu, referente ao mês de Dezembro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORATARIA N°126/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°8284353/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°31.651, de 17 de dezembro

de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor **JOSÉ RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n°300271.1.6, com exercício na Cadeia Pública de Assaré, a partir de 25.07.14 e os meses de Agosto a Dezembro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORATARIA N°127/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°8364055/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor **ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n°300385.1.7, com exercício na Coordenadoria de Inteligência (Grupo de Custódia), a partir de 28.10.14 e os meses de Novembro e Dezembro/2014, Janeiro e Fevereiro/2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORATARIA N°128/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°4544415/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n°472772.1.3, com exercício na Cadeia Pública de Caririaçú, a partir de 06.08.14 e os meses de Setembro e Outubro/2014, Fevereiro e Março/2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORATARIA N°129/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°7537223/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor **FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n°472483.1.0, com exercício na Cadeia Pública de Itapajé, a partir de 03.09.14 e o mês de Outubro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°001/2013.

INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM/CE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n°6.231, de 11 de outubro de 2007 e no

Decreto Estadual nº31.190, de 15 de abril de 2013; CONSIDERANDO que o art.11, §2º, do Decreto Estadual nº31.190, de 15 de abril de 2013 dispõe que o Regimento Interno do Conselho Gestor do PPCAAM/CE será elaborado e aprovado por seus membros; CONSIDERANDO, ainda, a deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do Conselho Gestor de 27 de novembro de 2013, RESOLVE aprovar e instituir o seu REGIMENTO INTERNO, nos termos especificados nos Anexos I e II. Signatários: Thiago de Holanda Altamirano e Patrícia Meireles de Brito - Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS; Rita de Cássia Sidney Marques - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; Carlos Alberto Germano Camelo - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS; Érika Chaves Fernandes Barbosa - Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC; Ana Paula Araújo de Holanda e Marlea Nobre da Costa Maciel - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos – COPDH; Joana D'Arc da Silva - Fórum Estadual Permanente de Organizações Não-Governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA; Mônica Sillan de Oliveira - Frente de Assistência à Criança Carente – FACC; Geraldo Magela de Oliveira e Auricélio Sampaio Pereira - Conselho Tutelar de Fortaleza; Gina Albuquerque Rebouças - Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF. O presente Regimento Interno terá efeitos a partir da data de sua deliberação e aprovação pelo Conselho Gestor do PPCAAM/CE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO I

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E TERRITORIALIDADE

Art.1º. O Conselho Gestor do PPCAAM/CE é órgão colegiado, vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, de caráter consultivo, orientador e fiscalizador, com a finalidade de elaborar diretrizes para a implementação do Programa, acompanhar e avaliar a sua execução e decidir sobre providências necessárias ao seu cumprimento.

Art.2º. A sede do Conselho Gestor está instalada na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania, situada na rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, em Fortaleza, e exercerá sua competência em todo o território do Estado do Ceará, competindo-lhe as funções descritas nos termos deste Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS DO CONSELHO GESTOR

Art.3º. O Conselho Gestor orienta-se pelos seguintes princípios:

I - Dignidade da pessoa humana;

II - Promoção e garantia dos direitos humanos;

III - Proteção integral de crianças e adolescentes;

IV - Sigilo a respeito dos casos trazidos ao seu conhecimento, dos usuários incluídos e desligados e das medidas a eles aplicadas.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Seção I

DO CONSELHO GESTOR

Art.4º. O Conselho Gestor do PPCAAM/CE é composto pela representação dos seguintes Órgãos Públicos e Entidades Não-Governamentais:

I – 1 (um) representante da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará;

II – 1 (um) representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará;

III – 1 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará;

IV – 1 (um) representante da Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

V – 1 (um) representante da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Estado do Ceará;

VI – 1 (um) representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

VII – 1 (um) representante da Sociedade Civil integrante do Fórum Estadual Permanente de Organizações Não-Governamentais dos Direitos de Criança e do Adolescente - Fórum DCA;

VIII – 1 (um) representante da Entidade Executora do PPCAAM/CE;

IX – 1 (um) representante do Conselho Tutelar de Fortaleza;

X – 1 (um) representante da Prefeitura de Fortaleza.

§1º Os Órgãos e Entidades constantes neste Decreto indicarão seus representantes titulares e respectivos suplentes, que serão nomeados por ato do Governador do Estado do Ceará, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§2º A participação no Conselho Gestor será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Seção II

DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA

Art.5º. O Conselho Gestor terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos entre seus membros em votação por maioria absoluta, para mandato de 02 (dois) anos, alternando-se ambos entre representantes da sociedade civil e do Estado.

Parágrafo único. Cabe ao Vice-Presidente substituir o Presidente em caso de ausência, impedimento ou afastamento temporário, e sucedê-lo no caso de vacância do cargo.

Seção III

DOS MEMBROS

Art.6º. Os representantes dos órgãos e entidades do Conselho Gestor perderão seus mandatos nos seguintes casos:

I – Condenação transitada em julgado por crime doloso;

II – Ausência injustificada do órgão ou entidade a 03 (três) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) alternadas no período de 01 (um) ano;

III - Conduta pública incompatível com o respeito aos direitos humanos e à proteção integral de crianças e adolescentes;

IV - Falta de decoro no desempenho de suas atribuições no Conselho.

§1º. Também perderá o mandato o representante que violar o sigilo das informações apresentadas nas reuniões.

§2º. Em caso de vacância ou perda do mandato, o suplente assumirá as atribuições do titular enquanto o órgão ou entidade providencia a indicação de novos representantes (titular e suplente), o que deve acontecer no prazo de até 15 (quinze) dias.

Art.7º. Aplicam-se aos membros do Conselho Gestor as normas legais sobre impedimento, incompatibilidade e suspeição.

Art.8º. Poderá o membro declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo para deliberar sobre caso específico.

Seção IV

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art.9º. O Conselho Gestor terá um(a) Secretário(a) Executivo(a), designado(a) dentre o quadro de colaboradores da Secretaria da Justiça e Cidadania, que prestará apoio a todas as reuniões do Conselho Gestor.

Seção V

DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Art.10. Poderão ser criadas Comissões e Grupos de Trabalho, de caráter temporário, objetivando otimizar os trabalhos do Conselho Gestor, com poderes de representação em articulações interinstitucionais de interesse do PPCAAM/CE e de elaboração e proposição de documentos ad referendum do Conselho Gestor, podendo contar com a colaboração de convidados.

Capítulo IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO GESTOR

Art.11. São atribuições do Conselho Gestor, dentre outras previstas neste Regimento Interno:

I – Elaborar diretrizes, instrumentos, normas e prioridades do Programa, bem como controlar e fiscalizar as ações de execução;

II – Conhecer das solicitações de inclusão;

III – Conhecer dos casos de inclusão e de desligamento e deliberar sobre estes últimos;

IV – Zelar pela aplicação do Programa, sugerindo encaminhamentos para os protegidos;

V – Colaborar com os Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e Entidades Não-Governamentais, para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos para a assistência e proteção dos protegidos;

VI – Acompanhar o reordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, as modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento às crianças e adolescentes, bem como seus familiares;

VII – Acompanhar a elaboração e a execução orçamentária para o PPCAAM/CE, propondo modificações necessárias à sua implementação e a consecução de seus fins;

VIII – Elaborar seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua instalação, dispondo sobre sua organização e funcionamento;

IX – Promover a articulação das políticas públicas dos diversos órgãos de governo com vistas à garantia do atendimento prioritário às crianças e adolescentes, bem como seus familiares.

Art.12. O Conselho Gestor, sempre que julgar necessário, poderá solicitar, aos órgãos responsáveis, a concessão de medida direta ou indiretamente relacionada com a eficácia da proteção.

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art.13. São atribuições do Presidente:

- I – Representar o Conselho Gestor quando necessário, podendo delegar a atribuição a outro membro;
- II – Convocar e presidir as reuniões do Conselho Gestor;
- III – Submeter à votação as matérias a serem deliberadas;
- IV – Assinar Ofícios e outros atos relativos ao cumprimento das deliberações do Conselho Gestor, excetuadas as atividades inerentes ao cumprimento das atribuições da Equipe Técnica do PPCAAM/CE;
- V – Ordenar o uso da palavra durante as reuniões do Conselho Gestor;
- VI – Provocar a deliberação acerca das questões de ordem levantadas durante as reuniões;
- VII – Decidir, ad referendum, os casos de desligamento automático efetuados pela Equipe Técnica, na hipótese do art.25, §2º deste Regimento.

Seção III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art.14. São atribuições dos membros do Conselho Gestor:

- I - Comparecer às sessões do Conselho, participando com direito a voz e voto;
- II - Exercer os cargos para os quais tiver sido eleito ou nomeado;
- III - Velar pela dignidade do mandato e pelo bom conceito do Conselho Gestor;
- IV - Manter sigilo absoluto sobre as informações e atividades confidenciais relativas ao funcionamento do Programa, mesmo após o término de seus mandatos, jamais revelando dados sobre os usuários e sua situação na proteção, sob pena da aplicação das sanções penais, civis e administrativas cabíveis;
- V – Acionar os respectivos suplentes no caso de impossibilidade de comparecimento às reuniões, repassando-lhes as pautas e colocando-os a par das discussões do Conselho Gestor.
- VI – Articular, junto à entidade ou órgão que representa, melhorias nas políticas públicas de proteção integral e prevenção à violência letal infantoadolescente no seu âmbito de atuação.

Seção IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)

Art.15. São atribuições do(a) Secretário(a) Executivo(a):

- I – Prestar apoio administrativo e logístico, tomando as providências necessárias para o pleno funcionamento das reuniões do Conselho Gestor;
- II – Convocar, por determinação do(a) Presidente, os membros do Conselho Gestor para as reuniões ordinárias e extraordinárias, encaminhando a pauta e eventuais documentos pertinentes para apreciação com aproximadamente 7 (sete) dias de antecedência;
- III – Encaminhar Ofícios e outros atos emanados do Conselho Gestor.

Seção V

DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Art.16. As Comissões e Grupos de Trabalho porventura formados terão as atribuições que lhe forem estipuladas em deliberação do Conselho Gestor, e deixarão de existir quando alcançados os objetivos a que se propuseram realizar.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art.17. As reuniões do Conselho Gestor serão realizadas mensalmente, ou em caráter extraordinário, quando convocadas pelo Presidente ou por maioria simples de seus membros.

Parágrafo único. Em virtude do caráter sigiloso envolvendo os usuários e as medidas de proteção a eles destinadas, as reuniões terão participação exclusiva dos membros do Conselho e de convidados.

Art.18. Poderão ser convidados para participar das reuniões do Conselho Gestor: representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e do Ministério Público do Estado do Ceará; gestores, especialistas e representantes de instituições públicas ou privadas com atuação relacionada à temática abordada pelo Programa, conselhos setoriais e de defesa de direitos, bem como os membros da Equipe Técnica do PPCAAM/CE.

§1º. Durante as reuniões do Conselho Gestor, os convidados terão direito a voz, mas não terão direito a voto.

§2º. Tomando ciência de aspectos relacionados aos casos, os convidados deverão assinar TCMS – Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, conforme Anexo I desta Resolução.

Art.19. O quórum de instalação das reuniões será de dois terços dos membros, e o quórum de deliberação das matérias postas em discussão será de maioria dos membros presentes na respectiva reunião.

§1º. Nos casos de deliberação sobre desligamento, a votação será nominal, consistente na chamada um a um dos membros do Conselho Gestor presentes na reunião, os quais declararão seu voto ao Presidente (sim, não ou abstenção).
§2º. Em caso de empate, o Presidente terá voto de minerva.

Art.20. Os membros titulares do Conselho Gestor receberão, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da reunião, os relatórios da Equipe Técnica do Programa sobre os casos a serem levados ao conhecimento do Conselho, lacrados dentro de envelope duplo e com carimbo de documento confidencial, atendendo ao imperativo da preservação de informação pessoal, nos termos da Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art.21. O Presidente dará início aos trabalhos da reunião, dando-a por instalada em havendo o quórum mínimo do art.19.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá suas funções o Vice-Presidente e, na ausência deste, assumirá as funções o membro escolhido por maioria dos presentes.

Art.22. Após instalada a reunião, os trabalhos obedecerão, preferencialmente, a seguinte sequência:

- I – Apresentação de eventuais convidados;
- II – Leitura da pauta pelo Presidente;
- III – Assinatura da lista de presença, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- IV - Apresentação e debates sobre as solicitações de inclusão indeferidas;
- V – Apresentação e debates sobre os casos de inclusão;
- VI – Apresentação e possíveis encaminhamentos para os casos já incluídos;
- VII - Apresentação e deliberação dos casos para desligamento;
- VIII - Divulgação de Informes;
- IX – Apresentação de documentos elaborados por Comissão ou Grupo de Trabalho;
- X – Deliberação acerca dos informes e dos documentos apresentados;
- XI – Encaminhamentos para a reunião seguinte;
- XII – Encerramento da reunião pelo Presidente.

Parágrafo único. Em casos específicos, os convidados poderão opinar sobre temas concernentes ao melhor cumprimento dos objetivos do Programa de Proteção.

CAPÍTULO VI

DA INCLUSÃO E DO DESLIGAMENTO

Art.23. As regras sobre inclusão dos casos estão dispostas nos arts.4º a 6º Decreto Estadual nº31.190, de 15 de abril de 2013.

Art.24. O desligamento do protegido do PPCAAM/CE poderá ocorrer a qualquer tempo:

- I – por solicitação do protegido;
- II – por decisão do Conselho Gestor, em consequência de:
- a) cessação dos motivos que ensejaram a proteção;
- b) consolidação da inserção social segura do protegido;
- c) descumprimento de regras de proteção.

III – por ordem judicial.

§1º. O desligamento do protegido deverá ser comunicado à Porta de Entrada responsável pelo ingresso do mesmo no programa.

§2º. Em caso de desligamento por descumprimento de regras de proteção, a Equipe Técnica poderá efetuar o desligamento automático do protegido, ad referendum imediato do Presidente do Conselho Gestor, que dará ciência ao Conselho na reunião seguinte.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.25. O Conselho Gestor poderá solicitar, a qualquer tempo, à Equipe Técnica do PPCAAM/CE, relatório com dados informativos das ações e sobre os casos encaminhados e acompanhados pelo Programa, bem como sobre as solicitações de inclusão indeferidas pela Equipe Técnica.

Art.26. Os casos omissos serão deliberados em reunião, por maioria absoluta dos membros do Conselho Gestor, e constarão em ata.

Art.27. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante iniciativa de qualquer dos membros e aprovação por maioria absoluta dos membros do Conselho Gestor em reunião convocada especialmente para esse fim, antes da qual o Presidente distribuirá aos membros cópia da solicitação para análise, emendas ou impugnação.

Art.28. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO - TCMS

[Qualificação: nome, nacionalidade, CPF, identidade (nº, data e local de expedição), filiação e endereço], perante o Conselho Gestor do Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/CE, declaro ter ciência inequívoca da legislação sobre o tratamento de informação classificada cuja divulgação possa causar risco ou dano à

segurança da sociedade ou do Estado, e me comprometo a guardar o sigilo necessário, nos termos da Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011, do Decreto Federal nº6.231, de 11 de outubro de 2007 e do Decreto Estadual nº31.190, de 15 de abril de 2013, e a:

- a) tratar as informações classificadas em qualquer grau de sigilo ou os materiais de acesso restrito que me forem fornecidos pelo Conselho Gestor do PPCAAM/CE e preservar o seu sigilo, de acordo com a legislação vigente;
- b) preservar o conteúdo das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito, sem divulgá-lo a terceiros;
- c) não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito;
- d) não copiar ou reproduzir, por qualquer meio ou modo: (i) informações classificadas em qualquer grau de sigilo; (ii) informações relativas aos materiais de acesso restrito do Conselho Gestor do PPCAAM/CE, salvo autorização da autoridade competente.

Declaro que [recebi] [tive acesso] ao (à) [documento ou material entregue ou exibido ao signatário], e por estar de acordo com o presente Termo, o assino na presença das testemunhas abaixo identificadas.

[Local, data e assinatura]

[Duas testemunhas identificadas]

*** *** ***

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto N°31.253 de 26 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Julho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MARÇO DE 2015

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BICA DO IPÚ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JULIANA AUGUSTA MASULLO VIEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DE JIJOCA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
INACIO JOSE CRISOSTOMO PRATA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DO URUÁU

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DE BATURITÉ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PATRICIA JACAUNA BARBOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS DUNAS DO PARACURU

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA SINHA MOREIRA EVANGELISTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTUÁRIO DO RIO CURÚ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO PACOTI

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AMANDA BENEVIDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PECÉM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA TACIANNE LIMA ARAUJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO MONUMENTO NATURAL DOS MONÓLITOS DE QUIXADÁ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO PARQUE ECOLÓGICO DO RIO COCÓ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO PARQUE ESTADUAL DA PEDRA DA RISCA DO MEIO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ISABELLA MATTOS E SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROSE MARY FEITOSA MACEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS AMBIENTAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ILANA FERNANDES FALCAO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ARABELLA COSTA PINHEIRO	COORDENADOR	DNS-2
DELANIA AGUIAR LOBO	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VIVIANE GOMES MONTE	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLAUDIO FERREIRA DE ABREU	ARTICULADOR	DNS-3

*** *** ***

PORTARIA N°01/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2015. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Artur José Vieira Bruno

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01/2015, 16 DE JANEIRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FELIPE GOMES CAVALCANTE	ASSESSOR JURÍDICO	5853761-6	11,15	21	234,15
DIEGO LIMA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	3000091-9	11,15	21	234,15

*** *** ***